


Nome: maria Aderélta m. Assumeas

Entidade
ou Instituição: Canselheira tutelar


Fls. 403
Proc: $1848 / 66$

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTL

 FICHA DE PERGUNTASFICHA DE PERGUNTAS
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

## Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)


Nome: dotenilel
Endereço: 120 NV
Localidade
ou Municipio
PERGUNTA
0

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2008, procedemos a abertura do volume $\mathrm{n}^{\circ} \mathrm{III}$, do processo administrativo $\mathrm{n}^{\circ}$ 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha 401.


## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE

DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
Brichont
110


## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE

 FICHA DE PERGUNTAS

Rubr:

Empreendimento Us Bengétion dos mumapióo

- REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo E


REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE
FICHA DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE FICHA DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h) Nome: DIEGO PBIUJA FERREIRA Endereço: TV

Localidade
PERGUNTA

Ampacto ambientat

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

 FICHA DE PERGUNTAS$$
\begin{aligned}
& \text { Nome: MIRINAFDO DA SILVA } E \text { SILVA } \\
& \text { Endereço: R. ANTONLO MEIMELES, \&56 }
\end{aligned}
$$

## 

 Entidade PROGNESOou Instituição: E.M.E.F. ALIANCA PARA O PROGNESSO
(

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

| Localidade ou Município: ViÓRIA DO XINGV-PA | Entidade ou Instituiçăo: $\cos 0 \operatorname{Min} A-Z-12$ |
| :---: | :---: |
| PERGUNTA |  |
| ORque BARRAGEM BELO-MONTE |  |
| , TODOS NÓS SABEMOS qveO HOME |  |
| MAIS DISTACADO NLA MIDIA EALTA |  |
| MIRA ENATO VITORIA DO XINGU, E |  |
| SABEMOS quE ACANSTRUSAO VAI |  |
| SER DENTRO DO NOSSO M UNICIPVO |  |
| DE VITÓRIA.EÉO PRIMEIRO MUMI |  |
| CÍPIO que Sofrerar com t Impacto |  |
| AMBIGNTAL. |  |

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

 FICHA DE PERGUNTAS


1

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE


O

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE <br> FICHA DE PERGUNTAS

## Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

- Se acases surgi a hidrelétrica beho MONTE, quair os danor que (2n)

Fls.:
Proc $\frac{418}{1898766}$
Rubr.

## Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)



## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Entidade ou Instituição:


(?) $\square$

Rubr:


## Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Gersien Assunecṹ da costa
Nome: 2ss
Nome:
Endereço:
Localidade
ou Município: Vitória Jeimgue
PERGUNTA
Que
0
Lu thal e e oolyetivo da bavrage.
 laraon estiop ematruida

Proc
pubr: FICHA DE PERGUNTAS


## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

 FICHA DE PERGUNTAS Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h) $\square$

Proc $\qquad$
$\qquad$ Rubr:
Nome: $M^{a}$ do socontro R de paiva
Endereço: TV Martiri Firadentes
Localidade
ou Municipio: Vitoria do xingu
PERGUNTA
Entidade
ou Instituição: $\frac{8}{6}$ ducacas


$$
T
$$




gue hiarert.

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)


Entidade T OQ

ou Instituição: aposenlads sostadual
anaio
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE
O

$$
\therefore 0
$$



, 1 ,
as dat


DUÚITAS FERAIS
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

$$
\text { Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - } 29 \text { de agosto de } 2007 \text { (19h) }
$$

Entidade
ou Instituição:
 N-

 -
 Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h) Tas - Evedor de ensimo Neolvo. PaCVY ounco Entidade
ou Instituiçăo:


$$
\begin{aligned}
& \text { REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE } \\
& \text { FICHA DE PERGUNTAS }
\end{aligned}
$$ 0

> REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

| con essa contrucci, Trousce como consequiencio sios Visinho dél Belo monte, as organizaciès |
| :---: |
| usaveis, por ensa consequèncio, 粦 afudaroìm se probalema? |
| INUNACAS/PLORAMAS AMMEMTAIS |

Fls
Proc.
Rubr.


- REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE

FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
WI9 Hydygy , ,
wnorum 7

 un numbijivo falimoMo

( 10
$\square$

ESCES Anti genpentel
ple litones lesen
Entidade
ou Instituição:
kubr
ou Municipio: V/ TopIADO UI HGU

Nome: Remindlo Trúndode
Endereço:
Localidade
17010
conter hs son ce
PERGUNTA
Tmurderaév virel d a fra
reunião pública - ahe belo monte FICHA DE PERGUNTAS
 (
reuniâo pública - ahe belo monte FICHA DE PERGUNTAS
Home: Vagmer Silva de sena
Endereco: $\mathrm{Kmog} V$ Vitaria do xín
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
Com os impoctos ambientais que avrer nas prerimidas da hidulitica
do Belo Monte, que proedimentor sram tamados para resdve-los?
TROERAMAS AMBIENTAIS


| Nome: Adricuno Soctra da situa |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
| Endereço:$\qquad$ |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| poa sur rocir vaio faser evsa samraguaion: |  |  |
| Se roces to fuser a Altamira ebagar. |  |  |
|  |  |  |
| pefinal bonso vooci fasur usa Gronagem. |  |  |
| cewnitos tempos sla oura; <br> Gual e-acarpacidlade de íxegiai devna Barragém |  |  |
| Dürdas Gerais sobre o Impreendimento |  |  |
|  |  |  |

Endereço:
Localidade PERGUNTA
$\qquad$ +


N

Fis. $\frac{432}{1848106}$
Rubr:


## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE <br> FICHA DE PERGUNTAS

- 



## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

 FICHA DE PERGUNTAS- 


## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

 FICHA DE PERGUNTAS

Rubr: $+$
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE
PABLO CABRAL DA SILVA.
an Deñe
XINGU

Do
-


PERGUNTA
$\qquad$

Fis Rubr
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE
FICHA DE PERGUNTAS

85

\section*{REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE <br> FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
$\xrightarrow{l}$

## Entidade ou Instituiçăo:


m Tifo de ídenígscaco.

## Area de Alagame to/Audenizesós

Fis:
Pror
$\frac{437}{184806}$
Rull

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIL FICHA DE PERGUNTAS

89
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIL
FICHA DE PERGUNTAS
Nome: Acaseileve da leosta Sil vásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
Endereç: Fazenda rio xiugí

Entidade




1 Rijur.
t

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTL

DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
nome: framciele bima da Sifva.
Endereç: Bairro da Allgria 105.
Localidade
-
PERGUNTA
72 que
age
POCESSO DE INNENI ZFCAO

| Endereço: Bairro da Adegria 105. |  |
| :--- | :--- |
| Localidade <br> ou Municipio: Witioria do adingu. | Entidade <br> ou Instituicāo: |




Fis: $\frac{440}{1848106}$ den

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE




## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

| Nome: Cucas Teixcina | Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h) |
| :---: | :---: |
| Endereco: Tu. Padre foas 549 |  |
| Localiade oununicipo: | Entidade |
| ou muncicipi: Viforia do Aing | ou hastuiciso: Concios. |
| TEMA: Solre a Por | a de Xingu |

(6)
ma $\frac{444}{1848 / 06}$

-     + 

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE

©
3

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
Nome: Pe. Wicente tambeles.

Nome: Pe Wicente tambele.
Endereço:
Localidade
Pen Municipio:
Pergunta
!


Sinasio Poliesportivo Evandro Alvarez
Av. Manuel Félix de Farias - Centro
CEP: $68.383-000$ - Vitoria do Xingu/PA
Proc 245
Proc.:
Rubr:. $1+$


Mamputical Onal
Manpurtacal onal
m. 4 Y

Proc.
Rubr: $\frac{1848}{106}$ 10
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE
FICHA DE PERGUNTAS

Endereço:
Localidade
ou Municipio:







高
Aal
REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE
FICHA DE PERGUNTAS

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE
FICHA DE PERGUNTAS DE PERGUNTAS
Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)
nome: Prof "Maria Mema
Endereço:
Localidade
ou Municipio:
TEMA: Rergate do no Xingu
(

Ginassio Poliesportivo Evandro Alvarez
Av. Manuel Felix de Farias - Centro
CFP: 68.383 .000 - Vitotria do Xingu/PA
PERGUNTA
(1)

Onal

## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONIE

FICHA DE PERGUNTAS

$$
\text { Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - } 29 \text { de agosto de } 2007 \text { (19h) }
$$

Fis.:
Proc.:

$\qquad$
Rubr.:
40


Ao Senhor
Volney Zanardy Junior
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (DLAA/MMA)
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, $8^{\circ}$ andar
70068-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3317.1069 / Fax: (61) 3317-1759

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados


## Ao Senhor <br> Roberto Ribas Gallucci

Gerente de Gestão de Recursos Pesqueiros - Departamento de Conservação da Biodiversidade
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, $7^{\circ}$ Andar, sala 731
70.086-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3317.1127 / Fax: (61) 33171213

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.
3. Em anexo segue também proposta prévia de Termo de Referência elaborado pelo empreendedor, para otimizar as discussões durante a execução das oficinas.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco<br>Diretor de Licenciamento Ambiental

A Senhora

## Iara Vasco Ferreira

Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS 702/902, Ed. Lex, $3^{\circ}$ Andar
70.340-904 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Fundação para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados



Ao Senhor<br>Valmir Gabriel Ortega

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco
66095-770 - Belém - PA
Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564
(98) 96290115

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Secretaria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados


# OFÍCIO CIRCULAR N ${ }^{0}$ O8 / 2007 -DILIC/IBAMA 

## Ao Senhor

## Gerson de Oliveira Penna

Secretário de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede, Bloco G, $1^{\circ}$ andar.
70.058-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3315.3650 / Fax: (61) 3321.3892

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. 

Assim, convido esta Secretaria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados


Proc: $\qquad$
Rubr. $\qquad$

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇĀO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## RENUMERAÇÃO DE AUTOS

Devido a um equívoco, o processo administrativo $\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{0 2 0 0 1 . 0 0 1 8 4 8 / 2 0 0 6 - 7 5}$, da AHE Belo
Monte, terá sua numeração alterada entre as páginas $\mathrm{n}^{\circ}$ $\qquad$ e $\qquad$ .

Em, 14 de janeiro de 2008. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVȦVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 -Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

## OFÍCIO CIRCULAR N ${ }^{\circ}$ OO8/2007 -DILIC/IBAMA

Brasilia, // de setembro de 2007.

## Ao Senhor

## Luiz Fernando de Almeida

Presidente - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - $6^{\circ}$ andar , Edifício Sede, Bloco G, $1^{\circ}$ andar.
70040-904 - Brasília - DF Fone: (61) 3414.6282 / Fax: (61) 3414-6275

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

## Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Instituto para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,




SERVICO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
OFÍCIO CIRCULAR No 108 /2007-DILIC/IBAMA
Brasilia, /'de setembro de 2007.

## Ao Senhor

## Jerson Kelman

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel
SGAN 603, módulo IJ
70830-030 - Brasília-DF
Fone: (61)2192.8603 / Fax: (61) 2192.8711

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

## Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Agência para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,



## Ao Senhor

Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Diretor de Conservação da Biodiversidade
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco B, Subsolo
70.818-900 Brasília/DF

Fonel: (61) 3316.1650 / Fax: (61) 3316.1200

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

> Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. 

Assim, convido esta Diretoria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

> Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados


# OFÍCIO CIRCULAR N ${ }^{\circ} 008 / 2007$-DILIC/IBAMA 

Ao Senhor<br>Francisco Lopes Viana

Superintendente de Outorga e Fiscalização
Agência Nacional de Águas - ANA
SPS , Área 5, Quadra 03, Bloco "L"
70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Superintendência para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,



# OFÍCIO CIRCULAR NOO8/2007 -DILIC/IBAMA 

Ao Senhor<br>Carlos alexandre Fortuna<br>Chefe do Centro Nacional de Estudos, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV<br>Instituto Chico Mendes da Biodiversidade<br>SCEN Trecho 02, Edificio Sede, CECAV<br>70.818-900 Brasília/DF Fone: (61) 3316.1575 / Fax: (61) 3223.6750

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

> Senhor Chefe,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Centro para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,



# OFÍCIO CIRCULAR N ${ }^{\circ}$ OOS / 2007 -DILIC/IBAMA 

Brasilia, / \& de setembro de 2007.

## Ao Senhor

José Lázaro de Brito Ladislau
Coordenador Geral do Programa Nacional de Controle da Malária - SVS/MS
Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede, Bloco G, $1^{\circ}$ andar.
70.058-900 - Brasília - DF Fone: (61) 3315.3277 / Fax: (61) 3321.1842

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Coordenação para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados


## Ao Senhor

## Roberto Ribas Gallucci

Gerente de Gestão de Recursos Pesqueiros - Departamento de Conservação da Biodiversidade Ministério do Meio Ambiente - MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, $7^{\circ}$ Andar, sala 731
70.086-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3317. 1127 / Fax: (61) 33171213

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

> Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.
3. Em anexo segue também proposta prévia de Termo de Referência elaborado pelo empreendedor, para otimizar as discussões durante a execução das oficinas.

Atenciosamente,


ANEXOS: Os citados



PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA
$N^{\circ}$ : 11.544 DATA:


Of. $\mathrm{n}^{\circ}$ 132/07-CBM
Altamira(PA), 29 de ayosto ae $\angle U 0 /$.

## A Sua Senhoria o Senhor

Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

## BRASÍLIA - DF.

## Senhor Diretor,

Como entidade legalmente constituida, que representa os poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil Organizada dos Municipios da Transamazônica e Xingu, que serão impactados direta e indiretamente pelo Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, vimos através do presente solicitar a atenção especial de Vossa Senhoria, no sentido de incluir nossa participação em todas as etapas de discussão das atividades do licenciamento ambiental do AHE do Rio Xingu, bem como seja disponibilizado para o Consórcio Belo Monte os volumes completos do EIA-RIMA da referida hidrelétrica.

Na certeza de contarmos com o atendimento da nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção que nos for dispensada.


Municípios consorciados: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Móz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu e Gurupá.
 Altamire(PA). 29 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria c Sentior
Diretor de Licenciamento Anぃ:anta! do IBAMA

## BRASILIA - DF.

## Senhor Diretor

Como sntidade legaimente constituida. que sepresenta os poderes Executivo. Legislativo a Sociediade Civil Organizacia dos Municipios da Transamazónica e Xingu, que serăo impactados direta e indiretamente pelo Complexo Hidreletrico de Selo Monte. vimos atraves do presente solicitar a atençăo especial de Vossa Senhoria. no sentido de incluir nossa participação em todas as etapas de discussäo das atividedes do licenciamento ambiental do AHE do Rlo Xingu, bern como seja disponibilizado para o Consórcio Belo Monte os volumes completos do ElA-RiMA da referida hidrelétnca.

Na certeza de contartios com o atendimento da nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção que nos for dispensada.


Turicipios so-soreiceos: Altamirc, Anepu, Brasil Nowo, Medicilandio, Paccié, Piacas, Porto de Móz, Se-seer Jose 3ortio, Uruard, Vitóric do Xingu e Gurupć-



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVA VEIS - IBAMA

EMPREENDIMENTO: UHE BELO MONTE
assunto: Preparacäo das heumiós Públecar
data: $23 / 08 / 07$


Paticia $\rightarrow$ patricia@elabore.com .br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVES - IBAMA

Ofício $\mathbf{n}^{\circ}, 89$ /2007-DILIC/IBAMA


Brasília, ©9 de fevereiro de 2007.

## Ao Senhor

Marco Antônio Delfino de Almeida
Procurador da República no Município de Altamira
Av. Tancredo Neves, 3303 - Bairro Jardim Independente I
68.372-060 - Altamira - PA

Fax: (93) 35152526
Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

1. Em atenção ao oficio n ${ }^{\circ}$ 077/PRM/ATM/GAB1, em relação ao processo de

Senhor Procurador, licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, entre os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o Termo de Referência, que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, não foi elaborado pela equipe técnica em função de decisão liminar ter impedido a realização de vistoria técnica ao local.


Oficio $n^{\circ}$ 077/2007/PRM/ATM/GAB1
Altamira, 23 de janeiro de 2007.

## A Sua Senhoria o Senhor LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do "BAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco "C" - $1^{\circ}$ andar
Tel : 61-3316-1282
Fax: 61-3325-0564 Brasília - DF

IBAMA
$N^{\circ}: 1386$
DATA: 910 C 107 RECEBTDO:

Senhor Diretor,
Cumprimentando-o, participo que no exercício da proteção ao patrimônio público, requisito a Vossa Senhoria, com fulcro no art. $8^{\circ}$, II, da Lei Complementar n. ${ }^{\circ}$ 75/93, que remeta a esta Procuradoria informações atinentes ao termo de referência para realização de estudos de impacto ambiental referente à Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Por oportuno, saliento que essas informações deverão ser prestadas no prazo de CINCO DIAS (Art. $8^{\circ}$, II, c/c § $3^{\circ}$, da LC 75/ 1993). À guisa de informação transcrevo o §/30 da LC 75/1993: "A falta injustificada e o retardamento indevido do cupmprimento das requisições do Ministério Público implicarão responsabilidade de quem the der causa."


Lista de penemer
Runião rome Belomonte dic 08/02/2007 as 15 W

1) Joã Cambr semevides - pgu gave agu gor ber
2) Cese IZABEL VINCHON izabel anarace eaga. gar. is PGU/DEJAP

$$
4009-4905
$$

3) Joavion Pexeirn cos SANos ..... yaagum nuito gove bo PRU la herion $4009-3632$
4) Eduarda Watanate
PRU-I Regräo
eduar.dowatarabreacga gor.br 4009-3790
5) Pedro Diftrich pedro dittrich eplanalto poo br 3411.1290.
6) ANDRE OANTAS SGCT/GAB AGU AnderoteramaralOagu jove and
7) Suptor Hemigue gustaviding @ ags goo btCotinane èng 4009-460?
Sact/G4B
 9. Maure hénshoú Mosilen Sausa.

10. MARIA A PARE CIDA DE A.P SEABKA 干 $4 G U N D E S$ CONSULTORA JUR'́DICA ELETROTSAB a seabra@ettatas.com
11. Vlaidia Viama Regis E'etrabrás
12. Leboptreer Guesds

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOMEIO AMBIENTE instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováves -ibama

Ofício no $26 / 2007$ - DILIC/IBAMA
Brasília,28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor

Paulo Fernando Vieira Souto Rezende

Coordenador de Estudos de Belo Monte
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Praia do Flamengo, $66 \mathrm{Bl} \mathrm{A} 14^{\circ}$ andar - Flamengo
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22210-903
Fax: (21) 25145903 Fone: 25145789

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a decisão proferida no julgamento do Agravo de Instrumento $\mathrm{n}^{\circ}$ 2006.01.00.017736-8/PA, pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da $1^{a}$ Região, nos termos do voto da relatora Desembargadora Selene Maria de Almeida, a qual permite a continuidade dos estudos ambientais, solicito desta Empresa a apresentação de cronograma para dar continuidade à realização da vistoria técnica à região e reuniões públicas com a comunidade, visando reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima.

Atenciosamente,


Ofício n ${ }^{\circ} 176_{\text {/2007 - DILIC/IBAMA }}$
Brasília, 22de março de 2007.

Ao Senhor<br>Izanoel dos Santos Sodré<br>Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente<br>Fundação Nacional do Índio - FUNAI<br>SEPS 702/902, Ed. Lex, $3^{\circ}$ Andar<br>70.340-904 - Brasília - DF

Fax: 33133641
Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

## Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a decisão proferida no julgamento do Agravo de Instrumento $\mathrm{n}^{\circ}$ 2006.01.00.017736-8/PA, pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da $1^{\text {a }}$ Região, nos termos do voto da relatora Desembargadora Selene Maria de Almeida, a qual permite a continuidade dos estudos ambientais do AHE Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, entre os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o processo de licenciamento ambiental foi retomado.
2. 

As reuniões públicas com a comunidade e a vistoria técnica, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima, foram pré-agendadas entre os dias 23 e 27 de abril de 2007, para as quais esta Fundação será oficialniente convidada quando da confirmação das datas e locais.
3.

Assim, tendo a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da $1^{\text {a }}$ Região deliberado pela elaboração de dois estudos, quais sejam EIA/Rima elLaudo Antropológico, convido esta Fundação a participar da confecção do Termo de Referêneia para elaboração do EIA/Rima.


AGRAVO DE INSTRUMENTO ${ }^{\circ}$ 2006.01.00.017736-8/PA
Fis: $\frac{4+4}{180}$ Proc:
Processo na Origem: 200639030007118
RELATOR(A) : DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE MARIA DE ALMEIDA
AGRAVANTE
PROCURADOR
AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

ADVOGADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE AGRAVADO

PROCURADOR
AGRAVADO
ADVOGADO
AGRAVADO
PROCURADOR
PROCURADOR
AGRAVADO
PROCURADOR

ANDREI BRAGA MENDES E OUTROS(AS)
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO E OUTROS(AS)
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ANTONIO ROBERTO BASSO
LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA
UNIAO FEDERAL
HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO

## EMENTA

CONSTITUCIONAL. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM ÁREA INDÍGENA. DECRETO LEGISLATIVO 788/2005 QUE AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA UHE BELO MONTE NA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU E DELEGA AO IBAMA A OITIVA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS POTENCIALMENTE ATINGIDAS. ACRÉSCIMO FEITO NO TEXTO PELO SENADO SEM REEXAME PELA CÂMARA. ART. 65 PARÁGRAFO ÚNICO DA CF. VÍCIO FORMAL QUE NÃO CAUSOU PREJUIZZO. ALEGAÇÃO DA NECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM ÁREA INDÍGENA. § 6. DO ART. 231 DA CF/88. DELEGAÇÃO DE ATO DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONGRESSO NACIONAL AO PODER EXECUTIVO (IBAMA) PARA A OITIVA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS. MOMENTO DA CONSULTA AOS ÍNDIOS, $\S 3^{\circ}$ DO ART. 231 DA CF/88.

1. O Congresso Nacional, mediante o Decreto-Legislativo 788/2005, autorizou a construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte na Volta Grande do rio Xingu, no Estado do Pará.
2. A UHE Belo Monte é considerada estratégica para o setor elétrico porque faria a integração das diferentes regiões hidrológicas por meio da interligação com o sistema elétrico. A UHE visa o abastecimento do Nordeste e Sudeste.
3. A área de influência direta da UHE abrange os municípios de Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio e Anapu, com a inundação dos igarapés Altamira e Ambé que cortam a cidade de Altamira, inundação de parte da área rural do Município de Vitória do Xingu, redução da água e jusante do barramento do rio na Volta Grande do Xingu e interrupção do transporte fluvial de Altamira para comunidades ribeirinhas a jusante, até o rio Bacajá.
4. O rio Xingu é utilizado como via fluvial para o transporte de passageiros e da produção extrativista regional. É o único acesso existente para a comunidade à jusante de Altamira até o rio Bacajá, incluindo comunidades garimpeiras e indígenas. Com a construção da* barragem a 30 Km à jusante de Altamira, o transporte ficará interrompido.
5. Os impactos imediatos incidirão sobre povos indígenas que possuem língua e culturas diferentes. O impacto da construção da UHE Belo Monte não será apenas ambiental, mas sistêmico por reassentamento, alagamento de aldeias e roças. A área da UHE será submetida a pressões migratórias, grilagem, ocupações clandestinas, garimpagem, extração de madeira.
6. A consulta se faz diretamente à comunidade envolvida com o projeto da construção. É do Congresso Nacional a competência exclusiva para fazer a consulta, pois só ele tem o poder de autorizar a obra. $\mathrm{O} \S 3^{\circ}$ do artigo 231 da CF/88 condiciona a autorização à oitiva.
7. As alterações ecológicas, demográficas e econômicas conhecidas decorrentes da exploração de recursos naturais da terra indígena impõem o dever de ouvir as comunidades afetadas nos termos do $\S 3^{\circ}$ do art. 231 da CF/88.
8. Sendo a oitiva das comunidades indigenas afetadas um antecedente condicionante à autorização, é inválida a autorização para a construção da UHE Belo Monte outorgada no Decreto Legislativo 788/2005 do Congresso Nacional.
9. O impacto do empreendimento deve ser analisado em laudo antropológico e estudo de impacto ambiental prévios à autorização prevista no § $3^{\circ}$, do artigo 231 da CF/88.
10. Antes de autorizar a UHE de Belo Monte o Congresso necessita de dados essenciais para saber a extensão dos danos ambientais e sociais que ocorrerão e as soluções para poder atenuar os problemas que uma hidrelétrica no meio de um grande rio trará.
11. A audiência pública prevista no artigo $3^{\circ}$ da Resolução CONAMA não se confunde com a consulta feita pelo Congresso Nacional nos termos da Constituição.
12. A FUNAI, os índios, ribeirinhos, comunidades urbanas, ambientalistas, religiosos etc, todos podem ser ouvidos em audiência pública inserida no procedimento de licenciamento ambiental. Tal audiência realizada pelo IBAMA para colher subsidios tem natureza técnica. A consulta realizada pelo Congresso às comunidades indigenas afetadas por obras em suas terras tem por objetivo subsidiar a decisão política.
13. Concluído o estudo de impacto ambiental e o laudo antropológico, o Congresso consultará os índios.
14. Agravo parcialmente provido.

## ACÓRDÃO

Decide a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1a. Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Exa. Sra. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida.

Brasilia, 13 de dezembro de 2006.

SELENE MARIA DE ALMEIDA
Desembargadora Federal - Relatora

Fis: $\frac{x / i}{2 l n}$


| - |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |
| Local: MMA <br> Data: 02 de abril de 2007 |  |  |  |
| NOME | ÓrgÃo | TELEFONE | E-MAIL |
| Fabrício A. bameto | Secex 1 MmA ELETROBRAS/ Depto New Ambicic | 40091504 |  |
| FANI BARATZ |  | (2) 2514-5693 | Lbaratz@eletrabras.com |
| Elvira $m=$ Xavier Vieira | SQA/MMA (61) 40091316 |  | ELVIRA.VIEIRA@mma.jo |
| Marcus Bromo Malcapueds | Shl/MMA |  |  |
| CaRRLOS D. 06 MOYA F.NETTO Pavlo Eernando V. S. RE Zenno | CNECELET ROIMAJ | (11) 5696.8628 |  |
|  |  | (21)2514-5789 | PAVLof \& ELETRODRSS.COM |
| Ines Caribé Nunes Margies | SQA/mmA | (61) 40091316 | ines.manfues@mma.jou.br |
| Fernanta viana de Grvalisbb/mma |  | 40081794 | FERNATDA.CARVALHMMA.6OV.BR |
|  |  |  |  |

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA

SAIN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx. Postal no 09870 - CEP 70800-200 - Brasilia-DF

# Memorando no $122 \mathrm{~g} / 2007$ - COJUD/PROGE 

Brasília, 03 de maio de 2007.

Ao<br>Diretor de Licenciamento Ambiental<br>Assunto: Subsídio para Defesa do IBAMA-UHE BELO MONTE

Encaminho-lhe cópia da inicial, bem como de despacho referentes à Ação Civil Pública $\mathrm{n}^{\circ}$ 2007.39.03.000283-9, na qual o Ministério Público objetiva obstar a realização dos estudos do empreendimento, até que o IBAMA edite o Termo de Referência.

Considerando que o MPF considera o Termo de Referência como condicionante e pressuposto para o início da realização dos estudos, requer que a DILIC se posicione acerca do entendimento da área técnica quanto ao momento da sua realização, bem como acerca de todos a fundamentação trazida na petição inicial.

Considerando, ainda, o despacho que determina que o IBAMA se manifeste em 72 (setenta e duas horas), rogo que seja relatada a situação atual, expondo as medidas efetivadas para a realização do Termo de Referência ou justificativas acerca da sua não realização e a indicação da previsão para conclusão, conforme consignado.

Por fim, tendo em vista que, nesta data, foi realizada reunião na AGU, da qual surgiram questionamentos técnicos, repasso-lhes para que sejam respondidos e, tendo em vista que não estão contemplados expressamentes na petição inicial da ação, em documento apartado. Assim:
a) Já existe algum precedente no IBAMA, em outros empreendimentos, ros quais se dispensou o Termo de Referência como condição para início da realização dos estudos?
b) Se o entendimento técnico for pela imprescindibilidade do Termo de Referência, os estudos realizados pelo empreendedor anteriores à sua elaboração podem ser aproveitados ou necessariamente terão que ser refeitos?

Tendo em vista a urgência e a repercussão da matéria em discussão, em face das próprias diretrizes do Governo, solicito-lhe manifestação no menor tempo possivel.

Atenciosamente,

Cristiane
Coordenadora do Contencioso Judicial Substituta
PROGE/COJUD


## DESPACHO

O MINISTÉRIO PÚBIICO FEDERAL ajuizou Ação Civil Pública Ambiental, com pedido de concessão de liminar, em face da CENTRAIS EIÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. ELETROBRÁS, cujo objêro conceme em obrigação de nảo fazer a fim de obstar a efetivação dos estudos do empreendimento denominado "Usina Hidrelétrica de Belo Mone", a ser implementado no Rio Xingu, até a efetiva intervenção do Irstituto Nacional do Méóo Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis - IBAMA, mediante a apresentaçăo de Temo de Referência.
2. A inicial (fls. 03/26) pode ser sintetizada da seguinte forma:
2.1 Com a finalidade de instruir o procedimento administrativo $n^{\circ} 1.23 .003 .000066 / 2006$ 13, teria remetido oficio à Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA DLIC, requisitando informações sobre o Termo de Referência para a realização dos estudos de lmpacto Ambiental da UHE de Belo Monte.
2.2 O DLLC teria informado que: "em relação ao processo de lisenciamento ambiental do Sproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, proposto para ser implementado no rio Xingu, entre os Municipios de Altandira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado da Paxá, deinterese das Centrais Elétricas Brasileiras S:A, informo que o Termo de Referência, gue norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, nẵo fô elaborado pela equipe túcnica em função de decisão liminar ter impedido a realização de vistoria técnica an local" (IIs. 05/06).
2.3 A intimação da sentença de improcedência integral da Ação Civil Públicá no $2006.39 .03,000711$-8 teria se efetivalu apenas em 29.03.2907, pelo que nao sena crivel, no interregno temporal aproximado de dez dias, ter sido elaborado o competente Termo de Referência.
2.4 A ELETROBRÁS e as emresas CONSTRUÇÖES E COMÉRCH CAMARGO CORREA S.A, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA e CNSTRUTORA NORBERTO ODEBRECGT S.A, teriam celebrado Acordo de Colaboração Técnica para a elaboraçio do Esndo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacro Ambiental da UHE Belo Monte.


# PODER JUDYCLÁRIO <br> TRIEENAE REGIONAL FEDERAL DA $I^{n}$ REGIAO JUSTICA FEDERAL DE $1^{a}$ NSTANCIA SECAO YUDYCLARIA DO ESTADO DOPARA SUESECAZO JUDRCAARIA DE ALTAMIRA VARA UNICA 


2.5 O Termo de Referência, ainda inexistente, deveria ser elaborado pelo IBAMA e pela Agencia de Energia Elétrica - ANEEL.
2.6 Como a ELETROBRAS estaria realizando estudos para a implementacăo da UHE de Belo Monte sem a intervenção do IBAMA, haveria afronta ao disposto no Decreto Legislativo
$\mathrm{n}^{\circ} 788 / 2005$.
2.7 A construção da referida hidrelétrica viria a atingir várias comusidades indigenas, dentre as quais se destacam JURUNA e PAQUIÇAMBA.
2.8 Estaria marcada para o dia de hoje, 17/04/2007, às 15:00 horas, ma cidade de Attanira/PA, "reunião para explicitação das aços que serão empreendidas pela ELETROBRAS nos próximos meses" (fls. 22). Tal reuniâo, considerando a ausência do Terno de Referència afeto-ao projeto em questão, poderia desinformar a sociedade.
3. Foi pleiteado, ern sede de cogrição sumária, o deferimento antecipado do provimento jurisdicional através de determinação judicial, sob pena de astreintes diária de R\$ 100.000,00', pata que: a) a ELETROBRÁS paralise medratamente os Estudos de Viabilidade da UHE de Belo Monte por ela direta ou indiretamente desenvolvidos, até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA; b) seja sustada a entrega de qualquer parcela do Estudo de lompacto Ambiental à ANEEL, até a edição do competente Termo de Referéncia pelo IBAMAA; e c) seja sustada qualgner exposição dos Estudos de Impacto Ambiental a populaçào dos Municípios afetados pelo empreendimento, especificamente nor mein de audiências públicas, até a ediçăo do competente Termo de Referência pelo IBAMA.
4. Em sede de cognição exauriente, pleiteou a confirmação ou a concessâo dos pedidos liminares em sentenca de mérito.
5. Requereu a citação da ELETROBRÁS para, querendo, contestar a demanda no prazo legal, sob pena de revelia; a dispensa do pagamento de custas e a intimação da União quanto no tråmite do processo em epigrafe.
6. OMPF juntou aos autos os documentos de fis. $27 / 55$, protestou provar suas alegaçòes por todos os meios admitidos pelo direito e estabeleceu como valor da causa o quantum de $R \$ \$ 0$. $\$ 000,000,00$. $1.000,000,00$.
7. É o relatório do essencial. Despacho.
8. Corsiderando que vistumbro a necessidade de oitiva da parte ré antes da análise de concessto da timinar, meime-se a 4 LETROBRAS a se manifestar acerca dos termos da iwicial no prazo improrrogavel de 72 (setenta e duas) horas.
9. Rermisifn a Ryftrosizís que, em igum prazo improrreyável, enceminbe à oste Juicu todats as informaçöes sobre os estuctos de vabilidade técnica, econômica e

[^0]

## PODER JUDICIÁRTO <br> TRIBYNAL REGIONAL FEDERAL DA $1^{\circ}$ NEGIÃO TUSTTCA FEDERAL DE $1^{3}$ ENSX iNCLA SECAZO JUDICLÁRIA DO ESTADO DO PARA

socioambiental do Aproveitamento Hidroelético (AFE) Belo Monte e, em particular sobre as atividades que serno realizadas na regiano nos proximos meses, inclusive ata da reuniāo de 17.04.07.
10. Requisito a ELETROBRÁS, em igual prazo improrro氏́vel, cópia de contrato/convênio firmado com o escritorio Elabore - Assessoria Estratégica em Meio Ambiente ou com qualquer outro orgão público ou privado para acompanhar os estudos mencionados.
11. Intime-se o IBANLA para que, no prazo improxrogavel de 72 (setenta e duas) horas, encarninhe a este Juízo Termo de Referêmcia concernente a AHE Belo Monte on, en caso de inexistencia, relacione as medidas efetivadas para a realização do referido termo e previsão da conclusão do termo de referência.
12. Estnbelego multa dt RS $50.000,00$ (chnqtenta mill reals) a ser imputada pessoalmente aos servidores descumpridores da referidas requisições e separadamente ao órgão, além de imputação de responsabilidade criminal.
13. Após prazo supra, com ou sem informações, façam-se conclusos para decisão acerca do pedido de concessão de liminar.
14. Vistas ao Ministério Público Federal.
15. Publiquo co. Registreser-1itiment-9q. Cive-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Municipio de AltamirajPA
EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA-才 ESTADO PARÁ.


Fis.:


República ao final assinados, vorm, no exercício de suas tunçðe ${ }^{3}$ constitucionais e !egnis - art. 129, III eV. da Lei Maior. cic art. $5^{\circ}, I 1, b$ ede 6 . VII, a a b da Lei Complementar n. ${ }^{4} 75 / 93$ e, ainda, us dispasitivos da 1 bin n." 7347 IRS. propor a presente

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL, com

 pedido de liminar,em face de
## 1. ELETROBRÁS - CENTRAIS ELĖTRICAS BRASILEIRAS

 S.A., Sociedade Anōnima de economia mista, com sede em Brasilia - DF e. escritorio central ma Praia do Flamengo, 66A, 14"andar - Rio de Jameiro-RJ.


## MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Repúbllca no Município de AltamiralPA

inscrita no Cadastro Nacinnal da Pessor Jurídica sob o no 00.001.180/0002. 07


## 1.SUMÁRIO

para obstar a efclivaçāo de sstudos do empreendimento denominado Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Fio Xingu alé a efetiva intervençäo da autarquia federal mediante ediçás do Termo de Referência.

## 2.HISTORICO

Nu ano de 2001, o MiNISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ajuizou Ação Civiil Pública com pedido de liminar contra a ELETRONORTE E FADESP. - Fundaçáo de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa com o objeto de paralisar os estudos para a construçān da Hidrelétrica de Belo Monte, no Fio Xingu. A liminar foi concedida e mantida em todas as instâncias, inclusive perante o Supremi Tribunal Foderal. A ação foi sentenciada procedente e se encontra haje em grau de apelaçāo perante o TRF-1" Aegiāo.

Entre as causas de pedir estava à necessidade de autorização do Congresso Nacional para que os dispendiosos estudos fossem realizados, apis consulta des comunidades afeladas, nos lermos do art. 231: § $3^{\text {n }}$, da CF bem como a necessidade de intervençāo da autarquia ambiental com o

[^1] แนเห.

2-24

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municipio de Altamira/PA
pedido de anulaçāo do termo de referóncia autorizado originariamente pela SECTAM - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CIENGIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARA.

No ano de 2006, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ajuizou Açâo Civil Pública com pedido de liminar contra a ELETRONORTE e IBAMA com o objeto de paralisar os estudos para a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no flio Xingu em face df ausència de ortiva das populaçöes indígenas afetadas pelo emprerndimento. A açăo foi sentenciada improcedonte e encontra-se em grius de apelação perante o Tribunal Regional Foderal.

## 3.DOS FATOS

Com a finalldade de instruir o Procedimento Administrativo $n^{8}$ 1.23.003.000066/2006-13, fai remetida afício à Diretaria de Licenciamento $\theta$ Qualidade Ambiental do IBAMA - LLIC requisitando informaçōes sobre o Tormo de Referéncia para realizaçāo dos Estudos de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O aficio foi remetido em 23 de janoiro de 2007 e respondide em 08 de feverelro de 2007 (doc.01).

A informaçảo do Diretor de Licenciamento Amblental do JBAMA, em 08 de fevereiro de 2007, assevera que '(...) em relação ao processo de ficenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrolétrico Belo Monte, proposio para ser implantado no rio Xingu, entre os municipios de Altamira, Brasil Novo e V/tóna do Xingu, no Estado do Pará, de inforesse das Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o Termo de Referéncia, que norteara o Esfucio de Impacto Ambiental e respectivo Relatorio de impacto Ambiental, náo foi elaborado pela

[^2]
equipe técnica em funç5o de decisão hminar ter impedicto a realizaçāo de vistoria sénica ao focal."

Ora, a intimaçăo da sentença proferida na Açāo Civel $n^{\circ}$ 2006.39.03.000711-8 foi remetida a0 JBAMA mediante carta precatória em 29;03/2007. NĀO É CRIVEL QUE NO ESPACO DE TEMPO DE CERCA DE DEZ DIAS TENHAM SIDO EFETIVADAS AS INSPEÇOES NO LOCAL, REALIZADAS REUNIOZES COM AS COMUNIDADÉS AFETADAS E CONCLUIDO O TERMO DE REFERENNGIA DE UMA OBRA DE TAL MAGNITUDE.

Em 26 de julho de 2005 foi celebraḍ Acordo de Cooperaçāo Técnica entre a ELETROBRÁS, CONSTRUÇÓOS E COMÉRCIO CAMARGO CÖRREA S.A., CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHY S.A. O acordo em questāa tem como objeto a" a elaboraçāo de um Novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de impacto Ambiental (RiMA; (b) revisfo do Inventério de Potencial Hidroenergético da Bacia do Rio Xingu; (c) esfudo de natureza antropológics: (d) Avallaçảo Ambiental integrada da Bacia ; (e) respectivo Programe de Desenvolvimento Regionaf Sustentável." (doc.02).

No dia 27 de janeiro de 2007 toi entregue ao Gerente do IBAMA em Altamira documento anexo (doc.03). O documento em questäo foi requisitado por este signatário. O documento de lavra da empresa e.labore (contratada para realizaçāo dos estudos de interaçâo social do emproendimento) discorre longamente sobra a ausência do Termo de Referència :



4-24

MINISTĖRIO PÚBLIGO FEDERAL
*Avaliamos que temas gue tomar como premissa um fato concreto: amda nän nxistc Termo de Referêrlcia para exbcuçäo das ElARIMA tio A,HE EM. As injunçōes neske sentido, junto en fleAMA, nAn tem surfida efanto
(...)

Serio assim, remominhamos is seguintes weçüs.

- Mudar davido às circunstânclas emergenciais, o escopo do nosso discursc estratégica, se provocados pela midia c/ou sociedade, para explicar a realização dos afuais estudos, antes da consolfdágăo do Termo de Referéncia.
- (...)
- EM CARATER INSTITUCIONAL. SUGERIR A SUPERINTENDENCIA /DIRETORIA DO IBAMA, EM BRASILIA, AUTORIZE QUE O ESCRITORIO DE ALTAMIRA TOAE AS SEGUHNTES INCIATIVAS:
I EXPEDIR, EM CARATER EMERGENCIAL, UM TERMO DE REFERENCIA PADRAOOIGENÉRICO, A SER APRESENTADO AOS RESPONSAVEIS PELO PROJETO, EM QUE OS ESTUDOS COMPLEMENTARES DE INVENTÁRIO, ORA EM EXECUC̄AO, POSSAM SERVAR COMO COMPLEMENTAÇAO;
- EXPEDIR DOCUMENTO OFICIAL, SOLICITANDO QUE OS RESPONSAVEIS PELO PROJETO COMPLEMENTEM O TERMO DE REFERENCIA PADRAOOGENÉRICO, ALEGANDO DEFICIĖNCIA INFRA-ESTRUTURAL E PODENDO APROVEITAR OS ESTUDOS DE fNVENTÁRIO EM CONSECUCÂO:

DESNECE\$\$ARIO A MENÇĂO A GRAVIDADE DAS AFIRMACŌES POSTAS. O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UM EMPREENDIMENTO QUE IRA AFETAR DIVERSAS COMUNIDADES

[^3]indigenas e populações tradicionais e custará bilhöes de reais é tratado como mera formalidade a ser 'cumprida PARA A dESEJADA IMPLANTAÇĀO. SE EXISTE ALGUMA DEFICIêNCIA basta ludibrlar a população e comunidades afetadas ou, EM UMA TERMINOLOGIA MAIS ADEQUADA, "(...) MUDAR, DEVIDO AS CIRCUNSTÁNCIAS EMERGENCIAIS, O ESCOPO DO NOSSO DISCURSO estratégico".

Igualmente desnecessário è a meņ̧̧ão de que esta náo è urna afirmativa isolada mas, um consenso nn setor elétrico Em audiéncia pública sobre o mercado energético realizada na Cámara dos Deputados no dia 12;04;2007. O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), JERSON KELMAN, DEFENDEU O FIM DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DO SETOR ENERGÉTICO RECONHECIDOS COMO DE INTERESSE NACIONAL. O OBJETIVO, SEGUNDO ELE, É DAR AGILIDADE A APROVAGĀO DOS PROJETOS, QUE DEPENDERIAM DA ANÁLISE DE UMAA COMISSĀO PÜBLIGA DE ALTO NIVEL.

## 4. DO DIREITO

### 4.1.DA COMPETENCIA DO IBAMA PARA LICENCIAR O PROJETO DE CONSTRUCÄO DA UHE BELO MONTE

O Projeto UHF. BELO MONTE è obra causadora de significativa degradação do meio ambiente. Issp á inegável. Portanto, para quo seja legitima sua execuçâo é necessário no Estudo Prévio de Impacto Ambiental, bomi como o seu Relatório (EIAiRIMA), como determinado pela Lei Maior, a saber:

[^4]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradorla da República no Município de AltamiralPA
"Arr. 225 Todos tem dimito to neeio anibiente eculugicsmente Gquinbrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualiffade de vida. devendo o poder público e a coletividade defendê io e presenvaifo para as presentes e futuras goraçũes.
§ 10. Para assegurar $n$ efalividade desse diraito incumbs ao Poder. Püblico'

N-exigir. na forma da lei. para instalacato do. obra oul atividade gotenciaimente causedora de significativa degradaçano_do meio ambiente, astudo dis ...impacto ambientat a que st dará pablicidade (d.n.).

A cumpetência para o licenciamento ambiental é oxercida por todos os entes da foderaçāo, alraves dos órgāos integrantes do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. previsto no art. $6^{\circ}$ da Lei 6.938 ;8;:
"Os orgroos e enfidades dá Uiuão. dos Estadns. du Distrito Faderal das Territonus edos Municipios. bem como as Furrdaçöes instituridas pelo foder Fubbicn, responsaveis pela protegto o methoria da qualidnde ambiental, constifuirao o Sistama Nacional do Mario Ambisnte- SISNAMA.

Essa competōncia contum não significa superposiçāo ou conflito de atuaçōes de entus federativos. Ao revés, pressupös o exercício harmર̂nico das competências. Na tentativa de efelivar a utilização do sistema de licenciamento ambientaí, a CONAMA - CONSELHO NACIONAL DF MEIO AMBIENTE cdikuu a Resoluçào 237:97, que estabelece critérios para a repartição das competóncies:

[^5]
7. 24

MINISTĖRIO FÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municíplo de Altamira/PA
${ }^{2}$ Art. 4 ${ }^{\circ}$. Combete no instituto Brasifeino do Meio Ambjente etas Recursus Nalurais Renovaveis IBAMA, ofrgdo exacutor do SISNAMA. o ticmenciamento ambiental. a que se refere o and 10 to Lei $1 .^{\circ}$ 8.938/81, de empreendimentos e stividades com significativa impacto ambienfal de Ambito nacional ou regional a saber: tocaliznofns ou deservolvidas conjuntamente no Brasil n on pais limitrofe: no mar teritorial; no biataforme continentat; na zona econórrica excifisiva; em terras indigenas ou em unidedes do coriservaçæ̌o ơo dominio da Uniäo; hocalizadas oi desanvolvidas an cois ou mais estados;
I! I- cujos impactos ambientais diretos ulfrapassem os fimites territoriais do país ou da um ou mais Estados: ....

Essa disposição normativa vem sendo alvo de críticas por nāo ser exaustiva. Com efeito, não sáo apenas os casos nela elencados que devem ser licenciados pelo IBAMA. Oulras hipóteses, inclusive por determinação constitucional, prevéern a competência liconciatơria federal, como doutrina o Mestre ANTÓNIO HERMAN V. EEIJAMMM':
*Nesse ponto, a Res. CONAMA 237/97 A, 10 minimo. incompleta, pois. na repartiçảo das competencias licenciatorias ambiemiais que fez, <liz muito menos do que exiga a Constituiçăo Federal. Alem das hipotoses de licenciariento federal expressamente listadas no ato regulamentar do Conama, cabe do llAMA, avidontemente, ticenciar projetos am que a unaão seja especiafmente interessado: o que ocorte quando:
n) assim determina o urdenamento, expressando uma valoragēo direta de interesse federal;

[^6]MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

b) é on setd domthio o bem imediato potencialmente nfotado out

Procuradoria da República no Municipio de AltamiralPA sinnta.
(i) por estar a unifa obrigada a fiscalizar o bem amibiental patencialriente atuiàvel" (d. $\boldsymbol{r}$.).

No mesmu sentido ó o posicionamento de CELLSO ANTÔNIO PACHECO FORILLO':

Vase frisar que essa competencia materinf dovera sor verficadn aindia दue $O$ erto faderado néo tenne exercido a suta afriblugân legisizaiva. Ademals. deverí ser verificado se ob ben a ser tutatado éde gerēnt la da Uniāo fart 20 Hi ou to Estado (nrt. 26. 1). para que se nossa detemirierr qual o ente responsàvel peta aplicação des sançoras aplicàveis an caso" (ón.).

A definnição sobre os bens da União á realizada pela Constituluçāo da República:

Art. 20. Såo bens da Uniño.
ii! - os !aģos, rios e quraisquer correntes de águs am farrenos die sel dominio. of que banham mais de um Estado. sivam de frmites corr cutros paises, ou se nstendam a territono estrangeira ou dele proverhnirn. bem como os temerios ratargais $\theta$ as praias flusuais;

Vill - cs potentiais de anerqie hidraiulica."
Art. 176. As jazudas, ofr lava ou nāo, e demais recursos mintriaj e poterciais de energia hidraulica constitutern propredinde distinta do solo. para efeite de exploraça ou aproveitamento, epertencem

[^7]

a Uniāo gamortide ao concessionario a propriedade do prodish de tovera" (dro).

Irazendo-se estras liçōes para o caso em tela, nota-se que a ELETROBRAS elegeu o RIO XINGU'U para barrá-lo e represés-lo com o fim do construir a UHE BEL.O MONTE. O PIO XINGU nasce na Regiāo leste do Estado do Mato Grosso, mais precisamente a oeste da impennente Serra do Roncador e ao norte da Serra Azul, onde se encontram os Fios Kaluene e Sete de Setembro, seus farmadores. Apds porcorrer aproximadamente 2.100 Km , fertilizando vàrias Terras Indígenes e de brancos, deságua no RIO AMAZONAS, atravćs de uina foz de 5 Km de largura ao sul da Ilha de Gurupá, no Estado do Pará, come se nota na simples visão do mapa supra:

Diante de todo o exposto. impossivel concluir de outro modo. O jem afetado pela construção đ̛a UHE BELO MONTE é da Uniao. Portanıo. o licenciamento ambienlal somente poderáa ser realizado pelo IBAMA.fi masu, trata-se de competéncia originária do IBAMA, tendo em vista ser o Rio Xingu bom da Uniāo. haver potencial de energias hidratulica.

### 4.2. DA AUSĖNCIA DE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Termo de Refaréncia - ou Termo de Orientaģảo e Referência - é o instrumento orientador para a elaboracāo de qualquer tipo de estudo ambiental (EIA/RIMA, PCA, RCA, Plano de Monitoramento, Etc.) ${ }^{3}$. Ele atua na fase que antecedr à modificaçâo do meio ambiente ao

[^8]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municipio de AltamiraiPA
estabelecer o conteúdo que deve ter um estudo ambiental do conformidade com a ģrandeza do empreendimento (Resolução CONAMA n. ${ }^{0} 001 / 86$ ).

- Termo de Peferência è documento essencial para a orriertaçāo da erquipe técrica e dos estudos ambientais e, na forma precronizada nas Fexsuluçoes 01,86 \& 237/97, deve preceder toda e qualquer atividarto no âmbito do liconciamento. pois se constitui de sua primeira etapa. sendo certo que, pode sim; ser minutado pelo empreendedor, MAS DEVE NECESSARIAMENTE SE SUBMETER AO CRIVO DO ÓRGĀO AMBIENTAL, SOB PENA DE SE PASSAR VERDADEIRO CHEQUE EM BRANCO AO POLUIDOR.

Assevera o Prufessor Paulo Affanso, que: 'O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL É UM PROCEDIMENTO PÚBLICO. DES\$A FORMA NÄO É POSSIVEL ENTENDER-SE COMO TAL UM ESTUDO PRIVADO EFETUADO POR UM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SOB ENCOMENDA DO PROPONENTE, UMA VEZ QUE Ė IMPRESCINDIVEL A INTERVENĢAOO INICIAL DO ORGÄO PÚBLICO AMBIENTAL DESDE O INICIO DO PROCEDIMENTO....*

F́ nesta oportunidade que sāo discutidas as peculiaridades do empreendimento, cam a definiçāo de outras atividades, além daquelas expressamonte orevistas nos arligos $5^{\circ}$ e $6^{\circ}$, de Resolução Conama 01;86. nøcessáras paria o conhecimento dos impactos decorrentes de determinada
 2.15

[^9]

11-24

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Repu̇blica no Municipio de AltamiralPA
intorvencan humana sobre o meio ambiente. Neste sentido é igualmente o estatuido na Resolução Conama $\mathrm{n}^{*}$ 237/1997:

ART. 10 - O PROCEDMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBEDECERAं À SEGUINTES ETAPAS:
I- DEFINICÃO PELO ÓRGĀO AMBIENTAL COMPETENTE, CON A PARTICIPAÇAO DO EMPREENDEDOR, DOS DOCUMENTOS, PROLETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, NECESSARIOS AO INICIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO CORRESPONDENTE A LICENCA A SER REQUERIDA; H - requeriatento da licench anbiental pelo EMPREENDEDOR, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS, PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PERTINENTES, DANDCse a devida puglicidade;

Nosta tase, alem do ser estabelecido um roterro corn a téeimitação dos recortes iemáticos a serem contemplados nos estudos e avaliaçoes de inpactos, deve ser definido a perfil da equipe récnica responsàvel pela elabornção do ElAlRtMA, nela contempladas todas as especialıdades necessàrias ao atendimento das perculiaridades do cuaso.

NA DISCUSSẢO DO ESCOPO BȦSICO DOS ESTUDOS, NECESSÁRIA A PARTICIPĄĀO DE OUTROS ORGÃOS, COMO A FUNAI, IPHAN ETC, VISANDO ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DOS DIVERSOS INTERESSES EM JOGO. CONCLUIDO O TERMO DE REFERÊNCIA, ESSE ROTEIRO SERVIRA NÀO APENAS DE ORIENTAC̄AO PARA A EQUIPE TÉCNICA, MAS TAMBÉM PARA O ÓRGAO AMBIENTAL, OS OUTROS ORGĀOS ENVOLVIDOS E A SOCIEDADE, NAO PODENDO O EIARIMA DELE DESVIAR-SE.

[^10]

WINISTĖRIO PÚBLICO FEDERAL
 EXPRESSA CONTIDA NO ITEM 1.1 DO ACORDO CELEBRADO COM OS PARCEEIROS PRIVADOS: " OS ESTUOOS SERĂO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM O TR- TERMO DE REFERĒNCIA, A SER EMITIDO PELO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, AS NORMAS E REQUISITOS DA AGÉNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL E AS DIRETRIZES DO MME - MANISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA".

## 4:3.DO DESCUMPRIMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO N ${ }^{\circ}$ $788 / 2005$

Abstraindo-se dos inumeros vicios contidos na indigitada noma que ensejaram a propositura da competente muedida Judicial, é forçoso considerar que a mesma ee encontra vigente SENDO DESRESPEITADA, UNA VEZ QUE PREVÉ QUE OS ESTUDOS DEVERẢO SER ELABORADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLIGÁVEL A MATÉRIA. MANIFESTA A AFRONTA DA ELETROBRÁS AO EFETIVAR ESTUDOS SEM QUE HOUVESSE A INTERVENĢĀO DO ORGĀO AMBIENTAL LEGALMENTE E GONTRATUALMENTE PREVISTA.


### 4.3.DO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇĀO ND 395:1998 DA ANEEL.

Ate mesmo as normish do própr:o setor elétrich estäo sendo descumpridas. A rescluçao enl cormento preve ent seu art. 12 as seguintes condicionantes para aprovaçāo dus astudos de vıabilidade do empreendirtento:

Art. 12. Os enstutus de viabriolade e projelus bésicas merann nbjeto de avalação quanio dos seguintes aqpectos:

1- desempowimnnti dos astudos ou projetos furndamoniadios am estudocs básicos consistentes e adequados a etapa e po porte do urnpreendijment:
$H$ - atencimento à boa lérnica erri nivel de projetos e soluçoes para o anturecndimento. especiainerite quanto as condicicues do atualidadte. eficioncia e segumnty.
e aprescntação de custos com precisào adequadn as diversas etacas de vieservodimento das estudos. de modo a garantir umi
 com as hursias iccnicns e pracedinentos instituidos pula ANEEL;
H - articulaçac com as órgāos amblentais e de gestāo de recursus hidricos, nos niveis Federal e Estadual, bem como junto a outras instituipōes com interesse direto no empreendimento, quando for o caso, visando a definiçāo do aproveltamento ótimo e
preservando o uso múhiplo das aguas;
N- obtençāo do figenciomento ambiental pertinente.

Conforme igualmerite expresso nos Considerandos do Acordo celebrado pela Eletrobras "a viabitização do AltE Beto Monte, com potencia mstalada de i1.118? M'N. exige a conchusāo de seus cstudos de Viabilidade Técnico,

Av. Tarcerco Noves. n"


Proc.
Rubr:
गणज TicA
FRDEFAE.
 Procuradoria da Ropública no Município de Altamira/PA

Economico e Ambiental, que compòem o regisfro alivo processo $n^{\circ}$ 27100 00057/88-70. junto à Agència Nacional de Energia Élëlnca - ANEEL(...)*

MANIFESTO O DESCUMPRIMENTO SENDO CRIVEL QUE OS ESTUDOS ATÉ O MOMENTO ELABORADOS SÃO INSERVIVEIS, UMA VEZ QUE EFETIVADOS À MARGEM DE QUALQUER INTERVENÇÃO DO EsTADO.

### 4.4 DOS IMPACTOS A SEREM EXPERIMENTADOS PELAS POPULAÇŌES INDIGENAS

Sem muitrs esforço, observa-se o quanto sera intenso o impacto sócio-ambiental-cultural que a construção da UHE BELO MONTE 1rará1 as dlversas populaçǒes moligenas residentes ao longo do Rio XIngu, em aspeca! à etnia JURUNA, da ${ }^{\top}$. I. PAQUIÇAMBA.

Com a interrupçāo do curso do rio, essas comunidades terāo inúmeros comolicadores, tas como a inviabiladade de locomoção. pr:ncipalmente ncs periodos de seca do rio; a diminuição e provável extinçac dos pe:xes (principal tonte alimentar), alèm da proliferaçāo de diversas doenças que, se não forem controladas, podem levar a um processo de dizimaçào do grupo.

Esscs impactos, desde a infausta concepção da UHE KARARAÓ pela ELETRONORTE hà uma década atras, já vinham sendo delineados no chamado LIVRO VERDE. elaborado pela empreendedora há uma déceda atrás, como se constata a seguir:

[^11]
## MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municiplo de Altamira/PA

Y...) a pesquisa efothsda em convênio com a FLINAl, invontanou um tofin de i 014 inthns localizaros na vilfa Grande do Xingu, ne A Bacají, no Aldeia


Qesse total cerca de 344 individuos serāo diretamente afetados pela formaçono do ressivatorio_(...)

A populeyçan indigena dessa Aren soma 344 pessoas, agrogadas em 42 grupus famblares e efl 51 familias nucleares Deste tofal, 193 pertencem ao grupo Juruna, 79 perforverm ao grupo Xiptye, of ao Grupo Curuys, o6 ao Grupo Arara do Xingis o 02 en grupo Kayago:"

Essa situaçāo gerou, a epoca, grande revolti em tais comun:dades indigenas, as quais relutaram de todas as formas contra a construção da então UHE KARARAÔ. Tal resistência deu ensejo à cena que rorreu o mundo. A mdia TU IRA apontou seu facāo para n rosto da Presidente da EIFTRONORTE, JOSÉ ANTƠN1D MUNIZ, que, por coimcidèncra, é a mesma pession que dirige a estatal e lenta, mais uma vez, retomar o projeto de barramento do Rio Xingu.

E nem se diga que o novo projeto da UHE BELO MONTE veio justamente para ollminar ou minimizar as impactos previstos para a UHE KARARAÓ. como tem afırmado o presidente da empreendedora. NāD é a simples diminuição da área a ser inundada, ou a criação de dois canais do aduçäo. que farào com que as águas cheguem na Volta Grande do Xingu com o messmo volume e com a mesma quantidade de peixes se nāo houvgste essa interferênc:iil.

## MINISTĖR1O PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municipio de AltamiralPA

Os JURUNA, principal powo indígena a ser sacriticado pelos impactos gerados pela obra em texla, estāo localizados à jusante do possival empreendimento e deptindem fundamentalmento das àguas do Xingu pare spbreviveram. Éles sabem que. com a baixissimo nivel d'egua. após a represamento, terāo sérias dificuidades de trárego, atém do pescado nāo resistur ao calor forte de águrs tâo baixas. A estagnação das àguas aumentarà. tambérn. o nümero de pragas, como ocorreu em Tucurui, geranda, com certe7:1, sérios riscos santitários e a proliferaçău de doenças como a matária naquela regiäo.

Ein estudo elaborado pelo Engenheiro e Protessor RENATO LUIZ LEME LOPES, intitulado HMDRELETRICAS NA AMAZOXNIA - LGODES DO PASSADO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO, hí um alerta para os impacios sacio-ambientais de urna UHE à jusante da barragem, exatamente onde está kucalizada a T.1. PAQUIÇAMBA:
> "Mudança do regime das vazōes;
> mudança da qualidade da aguá alteração da composição da fáuna aquática; redução da fertilidade natural das varizeas; erosāo das margens'.

A ELETRONORTE menciona que o nāo alagamento da terra indígena nāo impactaŕ́ a Trrra Indígena Paquiçamba. Ora é intuitiva a conclusāo anteriormente aduzida. A mudanc̣a da vazāa acarretaráa sérias mudanças na fauna e flora da regíáo bem como no modo de vida da etnia JURUNA Desnecessárin para tal desiderato. o alagamento de suas terras.

Urge reconhecer. nor fim, que o conceito de torra indigena compreencle nắc só it terra indigena proprlamente dita, como suas adjacéncias ịex. rios), posto que Indisprensáveis à sobrevivència do grupo étrico. Trata-se


MINISTÉRIO PÍBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municipio de AltamiraiPA
do instituto ?uridico chamado INDIGENATO. Nāo se vislumbra ai apenas uma questāo de dirsito patrımonial, mas também ump problema de ordem cultural.

Compartilha também desse entendimento o Mestre ISMAFL MARINHO FALCÃOs:
" Into o apchas judigenta a terra ondie se encontra aditicada a casa. a matoca oui a taba andigena, como nảo é apenas indígom a form milfa so ancnitim a raça do indio. Nāo. A passe indigena è mais ampfa, e terá que obedecer às usos, costumes e fradiçǒes tribais, vale bizes o orgto federal de assistôncia ato indiv. para poder afirthar a posse indigena sobre determinado trata the terra, primejifa que fuctc, terá que mandart pruceder ao leventamento destes usas. costumes a tradiçoes trabis a fim the cotetar elementos fáticos cojuczes de mustrar essa passe indigenta no solo, a será de posse incilgena roda a àrea que sirva ao indio ou ao grupo indigena para caça, para pesces, para coleta de frutos naturais, como aquela utilizada con roças, roçados, cemitério, habitação, realizaçò de cultos tribais etce, habitos que sāo indios e que. como tais, torito que ser conservados para preservakão do subsistència do próprio grupo tribat.
A posse incligena, pois, em sintese, se exarce sobre toda a ároa nacessánia reatizaço nảo somente das atividades economicamente üteis ao grupo tribal, como sobre aquela que the e propicia à reatizaçào dos seus cultos religlosos" (d n ), ).

## 5. DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

[^12]


18-24

MINISTÉR1O PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no TMunicípio de Altamira/PA

Busca-sc. em face da gravidade da lesão um provimento jurisdiciona' que assegure initio fitis um atuar neqativo da ELETROBRAS. Esta medida consiste em uma obrigaçāo de NKOO fazer, mediante a concessāo da medida antecipatória, para evitar que o prosseguimento dos Estudos Víbifidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à mingua do Tormo de Referência a ser editado pelo IBAMA.

A prova inequivoca da verossimilhança da alegaçāo autaral encontra-se consubstanciada mos fatos exaustivamente demonstrados, cujas provas nāo deixam pairar qualquer düvida, uma vez que há previsāo normativa da necessidade do Termo de Referéncia e os documentos acostados apontam a sua nāo existèncla.

O periculum in mora é notório e reside no "fundado receio de dano irreparǎvel ou de dificil eparação" (art. 11 e 12, da Leı n" 7347/85), cm decorrância da possiblidade de claboraçao dos Estudos Viabilidade da Usina Hidre!étrica de Belo Monte à mingua do Termo de Referéncia a ser editado peto IBAMA. O tundado receio reside na maq̣itude da obra projetacta efetinada tan rio federal eque ira aforar diversiss comunidades indigenas. Estes fatores impelem a presença da autarquia ambiantal como norteador dos Estudos a serem desenvolvidos para melhor apuraçāo da extensăo dos impactos a serem sofridos e mesmo para definiçāo da real viabilidade do empreendimento. Desnecessário mencionar que a auséncia do termo de referéncia pode causar dano irreparávgl ou de dificil repara̧̧ão ao meio ambiente e às comunidades indigenas e tradicionais na área de influência da Usina Hidrelétrica.

[^13]MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## Procuradoria da República no Municipio de AttamiralPA

Malgrado as argumentaçôas despendidas que relatam a evidente afronta aos ditames legzais, a ELETROBRÁS empreende medidas preparatórias para elaboração do Estudo de impacto Ambiental e da conseqüente concessào do licenciamento amblental almejada. Especificamente, está prevista para o dia 17 de abril de 2007, na cidade de Altamira, reuniāo para explicitação das açōes que serảo empreendidas pela ELETROBRÁs nos próximos meses. (doc. 04)

Neste ponto, resta apontar que a possibilidade de fornecimento de informaçǒes à populaçako à mingua de qualquer intervençāo estatal, uma vez que ausente o termo de referência, pode se caracterizar camo elemento desinformador da socledade.

Como se vê, Excelência, esta Ação Civil Pública trata dé fatos incunlroversos, porquanto nảD remanesce dúvida sobre a existenncia do direito, tampouco, do risco de que tal direito sofra um? dano de diffcil out impussivel reparação.

Em matéria do provimertos emergenciais, valemo-nos do voto do Emtnente Ministro Noreira Alves, nos autos da ADIN $n^{r \prime} 73$-d, Sảo Paulo; publicado no DOU de 15.09.89, in veris:
> "?. Tondo arn vista que a possibilidade the dianos ecológicus è da oifick mporaç̧o. e, por veces, de reparaçāa mpossivel, està presenke, no caso. o requisito do periculum in mors. nue. aliado di relevância jurílica cia questão, justifican a cuncassảo da liminar. 2 Fn face do exposto, defiso a meduda nattelar cono requerisa"

[^14]

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Municipio de Altamira/PA

Também é salutar, numa interpretação adequada do art. 798 do Código de Processo Clvil, trazer a colaçảo o seguinte ensinamento doutrinário:
"O pocer geral de sautelo permite ao juiz, que è a sel fitudar, tome as providerncias de ícicule cautelar (fisto $\theta_{1}$ com futs)çāo cautslar) que nāo estejart previstas expressamente (tipificadas) e que náo tentiam sinto requenidos.
A existēncra desse porier é consequércia da impossibikidacte cte in hipificar todos os parigos possivois. isto porgue as cautelares nominades (a que a lei dets neme), cono arresto ou Sequestro, sino lypificedras em funçän de um lipo especifico de perigo descrith na toit Claro give 斤 imporsival ao legislador pensar em fodos as perigos possivers.
Impossivel tambermpreverem-se todas as possiveis correlatas soluccōes"

Nāo menos importante para o caso é fazermos referência dos novas conceitos e diretrizes aplicados ao direito processual civil, que empreendem um caráter moderno da Açáo Civil Pública, eis que a inovadora doutrina e a jurisprudência tóm firmada o entendimento que o Juiz atuà nas Açores que visam a defesa da coletividade fdireitos difusos $D$ ora em discussāo. por se tratar de meio ambiente: coletivos e individuais homogéneos indisponiveis) com ampla discricionariedade. Porém: é evidente, dentro da
 princípio da imparcialidade, principio informador de fundamental importància para a ạarantia da prestaçảo jurisdicional.

[^15][^16] 21-24


MINISTÉRIO PÜBLICO FEDERAL


Nesta tinhe de raciocinio, e alicerçado em outras grandes expressozes do direto processual brasileiry, descreve, em feliz sintese. MANCUSO que:
"Um intoressante contraponto, evidenciador do carátor moderno de açajo crvil púhlica, reside na comparaçāọ que se pode sazcr entre o ar!. 13.8 do CPC (consagrador do principio da prnibiçåo da justiçn ex afficioj eo disposto no art. 11 da Lei 7.347/85, autorizando o juiz a aplicar a astreinte) - multa diária - independentemente de requerimento do autor". F sendo o sistema procossual do Condfigo de Defesa do Consumidor apl:cável ì ação civil púbtica (Cf. 117 desse Código), o juiz desta útima poderá. tanto na obtenção da prestaçäo especifica como para seu eventual sucedāneo, "determinar as medidas necessitrias, tais como busca e apreensâo. remoção de coisas $\theta$ pessoas, đesfazimento de obra, impedimento de ntividade nuciva. alèm de requisiçāo de força policial" (parágrafo $5^{a}$. do art. 84). V. parágrafo $5^{\circ}$. do art. 461 do CPC , acrescentado pela t @ "8.952rg4". *

Assim sendo, tender em vista a gravidade da urgência, impōe se a determinação das medidas necessárias E , felizmente, disponiveis nia sisternática do direito processsuat civil brasileiro: ou seja, a efetivação da medida fiminar especifica para a obtenção do resultado prático, tendente a imbedir o prosseguirmento dos Estudos Viabilifadé da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à ringua da Termo de Fefrrência a ser editado pelo IBAMA.

Assim, o MINISTERIO PÚELICO FEDERAL requer de Vossa Excelência que conceda a medida liminar, dęterminando:

[^17]


MINISTÉRID PU̇BLICO FEDERAL
 Procuradoria da República no Municipio de AltamiratPA

1. que a ELETROBRÁS paralise IMEDIATAMENTE os Estudos de Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte por ala DIRETAMENTE OU 1NDIRETAMENTE desenvolvidos atè a ediçāo do competento Termo de Referência pelo 1BAMA;
2. Sustação dia entrega de qualquer parcela do Estudo a ANEEL até a edição do competente Termo de Referéncia pelo IBAMA:
3. Sustaçāo de qualquer exposiçăo dos Estudos à população dos municipios afetados pelo empreendimento, especificamentes por mejo de audiências públicas, até a edição do competente Termo de Referéncia pelo IBAMA:
4. Fixaçāo de multa diária de R $\$ 100.000,00$ (cem mil reais - astreintes - em caso de descumprimento da ordem pela ELETROBRAAS.

## 6. DO PEDIDO FINAL

Ante todo o exposto, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer de Vossa txce:éncia, as seguintes providências:

1. a citaçău do demandado, através de seus representantes legats para, quorendo. contestarem a presente demanda no prazo legal, sob pena de revelia,

[^18]23. 24

## MINISTÉRIO PU̇BLICO FEDERAL

## Procuradorià da República no Municiplo de Altamira/PA

2. a confirmação de todos os pedidos liminares ou a concessāo daqueles, no mérito, na hipotese de nâo ter sido concedida a medida requestada liminarmente;
3.A dispensa do pagamento das custas, emolumentos e outros encargos, em vista do disposto nol antigo 18 da Lei n $^{77.347 / 85 ; ~ e ~}$

## 4.A intimaçăo da Uniāo:

For oportuno, esclarece-se que eventual produllo da apticaçāo das multas diárias por descumprimento do liminar seja revertido ao furdo fluído a que se retere o art. 13 da Lei n ${ }^{3} 7.347$;8s.

Conquanto as inclusos documetilos, contenham as provas préconstituidas referentes ao alegritfo, as requerentes protestam pela produçäo das provas documental, testumunhal e pericial que se fizerem necessárias ao pleno conhecimento dos fatos, inclusive no transcurso do contraditório que se vier a formar cım il apresentação da contestaçāo.

Dà à causa, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$ 1.000.000,00 fum milhâo deרreais).


# MEMORANDO n2 $291 / 2007$ - DILIC/IBAMA 

Em, O\& de maio de 2007.

A: Procuradoria Geral do IBAMA
Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte.

1. Em resposta ao memorando $n^{\circ}$ 1229/2007 - COJUD/PROGE, informo que esta Diretoria reiniciou o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte com realização de reunião interna com a empresa proponente do projeto, para organizar vistoria técnica e reuniões públicas visando colher sugestões para a elaboração do Termo de Referência. Estes eventos ainda não se realizaram pela falta de agenda dos técnicos da equipe, que são em número muito reduzido. Não há data marcada para a realização da vistoria e das reuniões, o que deverá ser feito ainda no primeiro semestre deste ano.
2. Quanto aos questionamentos apresentados, informo que os Estudos de Impacto Ambiental são feitos com base nas informações científicas disponíveis (dados secundários) e na produção destas informações pelo próprio elaborador do estudo (dados primários). A depender das pesquisas anteriormente realizadas por universidades e outras instituições é necessária a produção de maior ou menor quantidade de pesquisas por parte do próprio empreendedor. O Termo de Referência é um orientador da elaboração do EIA e já é disponibilizado no sitio do licenciamento na rede mundial de computadores um TR chamado "modelo", que funciona como base para o empreendedor adaptar e assim apresentar sua proposta ao Ibama.
3. Não existe procedimento previsto na Instrução Normativa n ${ }^{\circ} 65 / 2005$ de conferência das datas de realização das pesquisas, se foram feitas antes ou após a emissão do TR definitivo,
porém o atendimento ao TR é rigorosamente conferido - chamado de análise de abrangência - e as informações produzidas para o estudo não podem ser desatualizadas a ponto de invalidá-las como dados primários.
4. Desta forma, as respostas às questões apresentadas não podem ser objetivas pois entendo que não cabe ao Ibama julgar nesse momento a validade de pesquisas que estão sendo produzidas. A posição sobre os estudos só poderá ser apresentada quando da entrega do EIA/Rima, o qual deverá atender plenamente ao TR a ser emitido, com conteúdo técnico adequado à complexidade da obra proposta.

Atenciosamente,


## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO n 2995 /2007 - DILIC/IBAMA

Em, 08 de maio de 2007.

A: Procuradoria Geral do IBAMA
Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte.


1. Em resposta ao memorando $n^{\circ}$ 1229/2007 - COJUD/PROGE, informo que esta Diretoria reiniciou o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte com realização de reunião interna com a empresa proponente do projeto, para organizar vistoria técnica e reuniões públicas visando colher sugestões para a elaboração do Termo de Referência. Estes eventos ainda não se realizaram pela falta de agenda dos técnicos da equipe, que são em número muito reduzido. Não há data marcada para a realização da vistoria e das reuniões, o que deverá ser feito ainda no primeiro semestre deste ano.
2. 

Quanto aos questionamentos apresentados, informo que os Estudos de Impacto Ambiental são feitos com base nas informações científicas disponíveis (dados secundários) e na produção destas informações pelo próprio elaborador do estudo (dados primários). A depender das pesquisas anteriormente realizadas por universidades e outras instituições é necessária a produção de maior ou menor quantidade de pesquisas por parte do próprio empreendedor. O Termo de Referência é um orientador da elaboração do EIA e já é disponibilizado no sitio do licenciamento na rede mundial de computadores um TR chamado "modelo", que funciona como base para o empreendedor adaptar e assim apresentar sua proposta ao Ibama.
3. Não existe procedimento previsto na Instrução Normativa n ${ }^{\circ} 65 / 2005$ de conferência das datas de realização das pesquisas, se foram feitas antes ou após a emissão do TR definitivo,

porém o atendimento ao TR é rigorosamente conferido - chamado de análise de abrangência - e as informações produzidas para o estudo não podem ser desatualizadas a ponto de invalidá-las como dados primários.
4.

Desta forma, as respostas às questões apresentadas não podem ser objetivas pois entendo que não cabe ao Ibama julgar nesse momento a validade de pesquisas que estão sendo produzidas. A posição sobre os estudos só poderá ser apresentada quando da entrega do EIA/Rima, o qual deverá atender plenamente ao TR a ser emitido, com conteúdo técnico adequado à complexidade da obra proposta.
5.

Por oportuno, lembro que qualquer estudo que envolva manejo (coleta, captura e transporte) de fauna depende, conforme a legislação ambiental vigente, de autorização dos órgãos ambientais competentes.

Atenciosamente,


Betén (PA), 49 de novembro de 2007.

Ao Scahor<br>ROAERTO MESSIAS FRANCO<br>Diretor de Licenciamenro ambiental<br>SfEN 'frecho 2, Edfricio Sede<br>Bloco C, $1^{\circ}$ andar<br>CEP: 70818-900, Brasilia - DF

Assunto: Reunião Púbtica do Iermo de Refcréncza do EIA Empreendimento do AHE Belo Montc.

Senhor Diretor,
Acuso o recebimento do oficio 699/2007 -- DILIC/IBAMA recebido, por fax, no dia 26 de outubro do cortente, que irata do atendimento de pedido de reatização da Reuniăo Pública, em Belém, para esctarecer dúvidas, discatir e sugerir propostas para 0 Termo de Referência do ELA do Ptojero.

O Ministério Público du Patá pode cedet o espaço (auditónio com 244 Tugares). Para tanto o sertror deve entrar ent contato com cste Núcteo de Mero Ambiente, pelo telefonc (91) 4006-3557, para combinar data e outros detalhes.

Cordialmente,


RAIMUNDOBE JESHS COELHO DE MORAES




## PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BELO MONTE

 PDSBM


A cotio.



VERSÃO RESUMIDA PRELIMINAR
DEZEMBRO DE 2002
INTRODUÇÃO ..... 2
PRIMEIRA PARTE: O PONTO DE PARTIDA ..... 3
A região ..... 3
ANÁLISE DO CONTEXTO INTERNO: ..... 8
POTENCIALIDADES E ESTRAGUNLAMENTOS ..... 8
ANÁLISE DO CONTEXTO EXTERNO: ..... 10
CENÁRIOS MUNDIAIS, NACIONAIS E AMAZÔNICOS ..... 10
Cenários da região de belo Monte ..... 11
SEGUNDA PARTE: O ALVO ..... 14
Visão de Futuro ..... 14
PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ..... 15
Indicadores e metas físicas ..... 15
Recursos Necessários ..... 17
TERCEIRA PARTE: AS ESTRATÉGIAS ..... 19
Analise Estrategica : OpOrtunidades e ameaças ..... 19
As Estratégias ..... 20
Programas e Projetos ..... 23
As PRIORIDADES ..... 30
QUARTA PARTE: MODELO DE GESTÃO ..... 31
ANEXOS ..... 33
Anexo 1. Equipe Técnica ..... 33
Anexo 2. Participantes nos Seminários ..... 34

## INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM) é uma resposta ao desafio de romper com o abandono a que a região da Transamazônica e do Baixo Xingu, no Pará, foi submetida, por quase três décadas.
A elaboração do PDSBM foi realizada tomando por base metodologia amplamente testada, ao longo de mais de vinte reuniões com participação de cerca de duzentas pessoas: trabalhadores rurais, pescadores, pequenos e médios agricultores, lideranças de associações diversas, empresários urbanos e rurais, técnicos de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.
Duas são as condições primárias para que um plano de desenvolvimento regional se efetive. A primeira é o plano ser considerado um instrumento relevante pelos atores sociais locais mais representativos. A segunda é que se implemente um modelo de gestāo com duas características: participação da sociedade civil de forma autônoma e competência na execução dos projetos anunciados.
No caso da região de Belo Monte, onde se espera a construção de uma usina hidrelétrica e o asfaltamento da BR 230, ambos com grandes impactos ambientais, a natureza sustentável do Plano exige, pelo menos, seis medidas prévias:

1. zoneamento ecológico-econômico, que defina as áreas de adensamento, de expansão, de uso restrito e de conservação;
2. planos municipais de desenvolvimento ou planos diretores, para permitir um processo de ocupação territorial mais racional e aproveitamento de potencialidades;
3. preparação da mão-de-obra local e de seus empreendedores rurais e urbanos para se apropriarem ao máximo dos beneficios que os empreendimentos possam produzir;

## 4. capacitação de técnicos e gestores municipais e das organizações da sociedade civil;

## 5. clara delimitação e proteção das áreas indígenas;

6. educação ambiental e fortalecimento das instituições e mecanismos de fiscalização ambiental.
A apresentação do documento divide-se em quatro partes: o ponto de partida, descrevendo como os atores vêem a sua regiāo, e quais as suas potencialidades e estrangulamentos; o alvo, onde se desenha como os atores desejam sua região no futuro, com seus indicadores e metas e os recursos necessários; as estratégicas, ou o caminho para construir o futuro, divididas em cinco linhas de ação, quinze programas e noventa e um projetos, e, finalmente; o modelo de gestão, com duas sugestōes. Além de dois anexos.
Este documento é uma versão resumida de um outro de mesmo nome denominado de Versāo Técnica, disponível no Consórcio Intermunicipal de Belo Monte no escritório da ELETRONORTE, ambos em Altamira.


#### Abstract

A região Onze municípios paraenses compōem a região ${ }^{1}$ objeto do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM): Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfirio, Uruará e Vitória do Xingu, Gurupá e Placas. A sua população total em 2000 era de 286.407 habitantes, distribuidos, sobretudo, ao longo da Transamazônica. As áreas mais afastadas do eixo rodoviário são ocupadas, particularmente por indigenas e populaçōes tradicionais. Mais da metade ( $55,6 \%$ ) da população reside no meio rural. A região tem uma extensão territorial de $259.288 \mathrm{~km}^{2}$.

A história recente da região é marcada por dois fatos: a construção da BR-230 (Transamazônica) e os projetos de colonização do Governo Federal, ambos da década de 1970. Eles causaram mudanças aceleradas e de grande extensão, entre elas o forte crescimento populacional. Entre 1970 e 2000, este crescimento foi da ordem de $617 \%$. Na última década houve, no entanto, uma queda sensível ( $18 \%$ ).

A área de abrangência do PDSBM é singular, no sentido de que reúne a Amazônia original, ocupada por grupos indígenas; a tradicional, habitada por populaçōes ribeirinhas, vivendo do extrativismo e, finalmente; a Amazônia colonizada, distribuida ao longo da BR 230. Ou seja, reúne a Amazônia dos rios e das estradas. Por outro lado, é composta de grande diversidade de solos, típica do médio-baixo Xingu. Suas características mais importantes são: multiplicidade de formações litológicas, aptidão agricola predominantemente regular para lavouras e aptidāo regular para pastagem plantada. No que toca à aptidão agrícola dos solos, podem ser agrupados em dois conjuntos bem definidos, aqueles localizados a leste de Altamira, predominantemente arenoso, e os situados a oeste, de maior aptidão para a agricultura, acima e abaixo deste ponto predomina a diversidade.

O clima é bem característico da região Norte. Existem duas grandes estações no ano, a das chuvas e a da seca. As temperaturas mínimas absolutas nas duas estações meteorológicas da região registram valores entre $14^{\circ} \mathrm{C}$ e $20^{\circ} \mathrm{C}$. As médias anuais da umidade atmosférica são altas em ambas estações, respectivamente de $84 \%$ e $86 \%$.


A regiāo é atravessada no sentido leste-oeste pela BR 230 e norte-sul pelo rio Xingu, um dos principais afluentes da margem direita do rio Amazonas. Ele nasce no Mato Grosso, a partir da junção dos rios Culuene e Sete de Setembro, e desemboca no Amazonas em Gurupá.

[^19]

A bacia hidrográfica do rio Xingu abrange parte dos Estados de Mato Grosso e Pará com uma área total aproximada de $509.000 \mathrm{~km}^{2}$. Tem uma forma alongada, com largura máxima de 550 km . Nas imediações da cidade de Altamira, o rio Xingu faz uma curva muito forte, formando a chamada Volta Grande, com grandes corredeiras. O desnivel chega a 85 metros em cerca de 160 km . No fim desse trecho, à altura da localidade de Belo Monte, o rio se alarga consideravelmente. É nesse trecho do rio que está prevista a construção do Complexo Hidrelétrico Belo Monte (CHEBM). Daí em diante apresenta baixa declividade até a sua foz e sofre efeitos de remanso provocado pelo rio Amazonas.

## Aspectos Econômicos

O setor primário é o mais importante da economia da região. A economia concentra-se em lavouras, temporárias e permanentes, na pecuária e no extrativismo. O PIB per capita da região, em 1999, era de aproximadamente 1.500 dólares, abaixo do Estado do Pará (1.979 dólares) e bem abaixo do Brasil ( 3.453 dólares).

Na lavoura temporária, os principais produtos são a cana-de-açúcar, a mandioca, o arroz, o milho e o feijão. Todos se expandiram na década de 1990. O valor total da produçāo, em 2000, foi de mais de 47 milhões de reais. Os produtos que mais contribuiram foram mandioca, milho e arroz. Porém, de maneira geral, houve queda no rendimento médio da produção, em particular o abacaxi, a cana-de-açúcar, a mandioca, o melão e o tomate.

Na lavoura permanente destacam-se o cacau, o café e a pimenta-doreino, produtos tradicionais da colonização da região. Ao longo da década de 1990 houve queda significativa no cultivo da pimenta e do café, mas a produção do cacau cresceu. A área total cultivada com lavouras permanentes

aumentou pouco na mesma década. A cultura que ocupa o maior espaço de cultivo é a do cacau, com cerca de 50,4\% do total.

O rendimento médio das culturas permanentes, durante a década de 1990, aumentou nas culturas da banana, do cacau e da pimenta-do-reino, mas caiu no cultivo do café. O rendimento médio do cacau é superior ao do Estado e ao do Brasil.

O valor da produção da lavoura permanente, no ano de 2000, atingiu o montante de mais de 78 milhōes de reais. O cacau, o café e a pimenta-doreino representaram cerca de $72 \%$ desse valor total, com destaque para o cacau.

A criação animal na região está concentrada na pecuária bovina, contando com 854.287 cabeças de gado, tendo crescido muito na década de $1990(78 \%)$. Observa-se que a pecuarização vem se tornando uma estratégia de exploração das terras pelos grandes e médios proprietários. Porém, o gado tornou-se importante também para os pequenos produtores familiares.

Na atividade extrativista, o produto que mais contribuiu no valor total da produção foi a extração de madeira em tora, que correspondeu a $96,7 \%$ do valor total da produção extrativista. Entre produtos extrativistas destaca-se o açai. A extração do palmito e da castanha do pará tem decaido permanentemente. Tal fato pode significar o esgotamento das reservas, o que é preocupante para o equilibrio ecológico da região e a sustentabilidade de sua produção.

Foto 2. Tratamento primário da produção de cacau.


Aspectos Sociais
O desemprego, a baixa escolaridade, os serviços de saúde insuficientes e a inexistência de saneamento básico são problemas graves da região, que é relativamente pobre comparada a outras regiōes do Pais e do Pará. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ${ }^{2}$ do Brasil é de 0,764 (em 2000), o do Pará é de 0,720 , enquanto o dos municípios da região, é abaixo deste. Oito dos municípios têm um IDH abaixo de $0,7 . .^{3}$. A exceção é Altamira cujo IDH é 0,737 .
${ }^{2}$ O IDH é um índice complexo que diz do grau de desenvolvimento de um território definido, composto pelos índices de longevidade, escolaridade e renda.
${ }^{3}$. São os municípios de Gurupá $(0,631)$; Senador José Porfirio $(0,638)$; Anapu $(0,645)$; Porto de Moz $(0,650)$; Pacajá $(0,660)$; Vitória do Xingu $(0,665)$; Brasil Novo $(0,674)$ e Placas $(0,690)$.

Existe um forte desemprego sazonal, mas também estrutural Rubr: regiāo, na medida em que a urbanização tem crescido sem a devida oferta de postos de trabalho. Não existem estatísticas oficiais, mas algumas sondagens em Altamira revelam uma taxa aproximada de 20\% de desempregados.

As condições de infra-estrutura urbana, especialmente quanto à pavimentaçāo e iluminação pública, deixam também a desejar. De acordo com dados do IBGE, em 1999, apenas a cidade de Senador José Porfírio tinha mais de $40 \%$ de suas ruas asfaltadas. Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Placas têm menos de $10 \%$. A cobertura da iluminação pública é mais ampla. Seis das 11 cidades têm mais de $80 \%$ das vias públicas iluminadas. No entanto, em Placas e Medicilândia menos de $50 \%$ das ruas são iluminadas.

O quadro educacional é igualmente precário. Metade dos chefes de família freqüentou apenas três anos de escola. A taxa de alfabetização - 10 anos de idade ou mais, em 2000 - foi de $76 \%$. No Brasil, a mesma taxa é de $87 \%$ e no Estado do Pará, de $84 \%$.

Na região do PDSBM existem 1.099 escolas de ensino fundamental, com cerca de 75 mil alunos matriculados, mas cerca de $10 \%$ das crianças não freqüentam a escola ou dela cedo saem. As dificuldades de freqüência escolar advêm, sobretudo, do pouco acesso às escolas por parte da população rural. No caso do ensino médio, porém, há escassez de vagas. Existem apenas 20 escolas com cerca de sete mil alunos inscritos, a maior parte em sistema modular.

Existe uma forte concentração da rede escolar em Altamira, particularmente no ensino médio e superior.

A região conta com cerca de 88 unidades de saúde, das quais 11 são hospitais. Enquanto no Brasil a média é de 3,35 leitos por 1.000 habitantes, na região de Belo Monte é de menos de dois. Tal como na educação, ocorre uma concentração da infra-estrutura de saúde em Altamira, que tem cerca de $44,5 \%$ dos centros de saúde. As unidades de Altamira foram responsáveis por $62 \%$ das internações em 2001.

A distribuição de renda da área do PDSBM é relativamente concentrada, mas não é muito distinta da região Norte. Mais da metade (61\%) dos responsáveis por domicilios na região de Belo Monte tinha rendimento de no máximo dois salários minimos. No Brasil este número é menos da metade (48\%).

Tradicionalmente, o lazer das familias dos diversos segmentos sociais está relacionado diretamente ao meio ambiente e, especialmente, aos rios da regiāo. O período de seca na Amazônia permite o aproveitamento das diversas praias que surgem às margens de muitos pontos do rio Xingu e dos seus afluentes, especialmente nos casos dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfirio, Porto de Moz e Gurupá. Nenhuma das cidades tem salas de cinemas. Apenas em Altamira existe uma sala para espetáculos de teatro. Somente em Altamira e Vitória do Xingu existem ginásios poliesportivos. Faltam, nos demais municípios, alternativas para o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas.

## Aspectos políticos e institucionais

A região sofreu modificações profundas político-administrativas, ao longo dos anos. Muitos municípios foram criados. Até 1980, eles eram quatro:


Altamira, Porto de Moz, Gurupá e Senador José Porfirio. Após a Constituição de 1988, foram criados os municípios de Medicilândia, Pacajá e Uruará. Ao longo da década 1990 Vitória do Xingu, Placas, Brasil Novo e Anapu alcançaram emancipação.

A redemocratização do país e a Constituição de 1988 consagraram o direito dos diversos grupos indígenas à inviolabilidade de suas terras e de suas culturas. Na região existem 14 terras indigenas, totalizando $91.058,38 \mathrm{~km}^{2}$ em extensão, com uma população de aproximadamente 1.337 pessoas. Dessas terras, a grande maioria ainda se encontra em processo de regularização. O Xingu é conhecido com uma grande e rica terra indigena, desde antes da expedição dos irmãos Vilas Boas.

A organização da sociedade civil teve no surgimento do Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica (MPST) ${ }^{4}$ a sua principal novidade nos anos 1980. Reunindo grupos de diversos municípios e as principais lideranças políticas, econômicas e populares da região, conseguiu uma mobilização notável em defesa do asfaltamento da BR 230. As suas mobilizaçōes alcançaram a capital do Estado e a principal vitória foi a inclusão do asfaltamento da BR-230 no Orçamento da União, que aguarda até hoje a sua consecução.

A falta de conclusão dos projetos do governo federal nos anos 1970, e subseqüentes, criou na população local, formada em sua maioria por migrantes, um forte sentimento de abandono, contribuindo para a criação de uma identidade regional própria.

Há uma grande diversidade política na região. As onze prefeituras são dirigidas por sete partidos. O PSDB, o PMDB e o PT são os partidos mais fortes na regiāo. O primeiro detém três prefeituras, o segundo e o terceiro duas, cada um.

A ascensão mais destacada é a do PT. Nas últimas eleiçōes municipais, em 2000, tornou-se o segundo partido em número de vereadores (14), superado apenas pelo PSDB (com 16), e conquistou as prefeituras de Vitória do Xingu e Gurupá. Antes disso, em 1998, o PT elegeu um deputado estadual. Em 2002 elegeu um deputado estadual e um federal.

Por outro lado, a região tem uma diversidade de associações e movimentos sociais fortes, contrastando com outras regiōes rurais do Estado e do Brasil. Assume, assim, uma certa especificidade.

Foto 1 . Foto aérea do rio Xingu

${ }^{4}$ Hoje denominado de Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX).


## Analise do contexto interno:

## POTENCIALIDADES E ESTRANGULAMENTOS

Os participantes das oficinas de construção do PDSBM fizeram uma análise estratégica da região definindo suas potencialidades e seus pontos de estrangulamentos. Potencialidades são definidas como vantagens competitivas a serem desenvolvidas e pontos de estrangulamento são obstáculos ao desenvolvimento sustentável. Os principais são em seguida arrolados:

## Potencialidades

1. Processo de criação de uma identidade regional: as pesquisas mostram que existe um processo de construçāo de uma identidade regional, expresso nos movimentos sociais. Os sentimentos de abandono e injustiça fazem parte desta identidade, mostram uma profunda desconfiança em relação aos governos e mobilizam seus habitantes.
2. Dinâmica base associativa rural: o setor primário é o mais importante da economia, e tem uma caracteristica associativa muito propicia ao desenvolvimento da pequena agricultura e particularmente da agroindústria familiar, fator de desenvolvimento fundamental.
3. Bolsões de terra de boa aptidão agropecuária: tem-se conhecimento da existência de excelentes terras agricultáveis, particularmente no entorno dos municipios de Medicilândia e Uruará. É preciso um zoneamento ecológico-econômico para mapear precisamente as melhores terras.
4. Perspectivas de grandes investimentos (asfaltamento de estradas federais e CHE Belo Monte): a perspectiva de asfaltamento da Transamazônica e da construção da hidrelétrica de Belo Monte trarão fortes investimentos, que produzirāo impactos, inclusive no crescimento da demanda. Se bem aproveitados podem trazer beneficios à regiāo.
5. Abundância de produtos extrativistas: madeira, oleaginosas, alimentos e produtos fármacos são algumas das matérias-primas abundantes na região. Muitas ainda não são exploradas em escala. A utilização racional destes recursos pode vir a se tornar importante fator de geração de renda para a população local.
6. Rica biodiversidade e atratividade turística: as áreas prioritárias de conservação e exploração da biodiversidade e as belezas naturais reconhecidas podem ser fonte de renda importante.

## Estrangulamentos

1. Questão indigena não resolvida: na região existem 14 terras indígenas, algumas homologadas, outras em curso de demarcação ou estudo; parte delas está ameaçada por garimpeiros e madeireiros. Equacionar esta questão é importante para assegurar o desenvolvimento dos grupos indígenas, controlar a extração ilegal de madeira e atrair investimentos.
2. Precariedade do sistema de transporte rodoviário e hidroviário: o transporte rodoviário tem seu principal ponto de estrangulamento nas
péssimas condições de conservação das rodovias, enquanto o transporte hidroviário carece de investimentos em infra-estrutura portuária.
3. Oferta insuficiente de vagas no ensino médio e profissional: apenas Altamira tem de fato uma escola de nível médio e uma de ensino profissionalizante, as outras cidades têm o tipo modular de ensino médio; ter uma mão de obra qualificada passa necessariamente pela ampliação destas duas modalidades de ensino.
4. Serviços precários de saúde: os serviços de saúde estão excessivamente concentrados em Altamira; apenas Uruará e Brasil Novo têm hospitais; no geral, os serviços são insuficientes e de baixa qualidade. Contribuindo para agravar os indicadores de saúde, a cobertura do saneamento básico é muito precária.
5. Falta de eletrificação rural: o Tramo-Oeste resolveu definitivamente o problema do fornecimento da energia elétrica nas cidades, mas o mesmo não ocorreu no meio rural. A maior parte da região não tem ainda acesso à energia, dificultando a melhoria do processo produtivo, da competitividade e da qualidade de vida dos agricultores.
6. Ocupação desordenada da terra: problema no meio urbano e rural. No primeiro, a falta de plano diretor contribui para agravar o problema; no meio rural, assiste-se à degradação ambiental pela falta de fiscalização. A maior parte das propriedades dos colonos não foi regularizada. Os conflitos fundiários são conhecidos e têm redundado em perda de vidas humanas, além de limitar o acesso ao crédito.

Foto: Cidade de Altamira



A análise do contexto externo considera quais os prováveis cenários mundiais, nacionais $e$ amazônicos que interagem entre si e condicionam o desenvolvimento da região. Cenários são hipóteses plausiveis de futuro. Evidentemente, o futuro é a morada privilegiada da incerteza, e essa jamais pode ser eliminada. No entanto, as incertezas podem ser delimitadas, tornando operacional o ato de planejar.
O futuro da região não depende apenas, nem principalmente, dos processos internos de mudança e transformação. Parte importante do seu destino está sendo gerado nas mudanças e tendências registradas fora da região, tanto no seu entorno imediato, Amazônia e Pará, quanto nos processos mais distantes, no Brasil e no mundo.
Para antecipar os futuros prováveis da região, é necessário analisar o que está acontecendo nesses contextos, interpretar sinais e tendências, antecipando os desdobramentos dos fatores de interesse para a região.
Deve-se, portanto, partir dos cenários do contexto externo para poder visualizar, com segurança, os futuros alternativos da regiāo.
Em primeiro lugar os cenários mundiais. Neste caso foram considerados três cenários que são:

1. Longo ciclo de prosperidade;
2. Dinamismo excludente e,
3. Instabilidade e fragmentação.

Em segundo, os cenários nacionais foram tomados em consideração os três mais relevantes:

Cenário A - Desenvolvimento integrado, no qual o Brasil alcança niveis altos de desenvolvimento econômico e presença destacada no plano internacional, com média desigualdade de vida, índices moderados de pobreza, altos indicadores sociais e baixo impacto ambiental.
Cenário B - Modernização e crescimento desigual, no qual o Brasil tem uma economia moderna e de porte internacional, fortemente integrada ao sistema econômico mundial, porém, tem sociedade dominada pelo dualismo social, regionalmente concentrada e elevados impactos ambientais.
Cenário C - Estagnação e pobreza, no qual o País é dominado por crises e instabilidade política, com alto nível de pobreza e conflitos sociais, desigualdade social e regional, e moderados impactos ambientais.

Quanto aos cenários amazônicos também foram considerados três, como os mais importantes :

Cenário A - Desenvolvimento sustentável: a Amazônia é uma região dinâmica, fortemente integrada com o resto do Pais e com o mundo. Seu dinamismo decorre da emergência de novos segmentos econômicos, como a bioindústria, o ecoturismo, a exploração sustentável dos recursos naturais, a venda de serviços ambientais, a produção de bens de consumo, equipamentos
e componentes microeletrônicos e de energia. O desenvolvimento da região é interiorizado, gerando novas oportunidades de trabalho e melhoria dos indicadores sociais.
Cenário B - Crescimento e degradação ambiental. A Amazônia é uma região com crescimento médio que intensifica sua integraçāo com a economia nacional e mundial, com grandes desigualdades sociais e degradação ambiental. Desta forma, reforça a posição de grande exportador de energéticos e produtos eletrointensivos, a produção de grāos, o beneficiamento e processamento de madeiras, além da metal-mecânica e componentes de microeletrônica, por meio de pólos e corredores de exportação.
Cenário C - Estagnação e pobreza. A Amazônia é uma região economicamente estagnada, com moderada integração à economia nacional e mundial, mantendo-se como exportadora de produtos derivados de recursos naturais renováveis e não-renováveis. O espaço regional mantém-se desarticulado, com as atividades dinâmicas concentradas em poucos pólos, e apresenta elevada pobreza e moderada degradação do meio ambiente.

Foto: escola da região de Belo Monte, Vitória do Xingu


## Cenários da região de Belo Monte

Os cenários alternativos regionais foram construídos a partir do estudo da regiāo, de sua evolução recente e de seu contexto externo. Com isso, definiu-se um conjunto significativo de condicionantes de futuro internos e externos, denominados de incertezas críticas. Estas são variáveis que associam grande poder de influência com margem relevante de incerteza. São elas que, em última instância, distinguem os futuros plausíveis. As principais são:

1. a economia mundial retoma ou não o crescimento?
2. O Brasil consegue manter a estabilidade econômica e retomar o crescimento econômico, fortalecendo a democracia e reduzindo a miséria e a desigualdade? 3. Ocorrerão os grandes investimentos na região, como o asfaltamento da transamazônica e a construção da usina hidroelétrica de Belo Monte?
3. Como será a inserçāo destes empreendimentos na região?
4. Qual o grau de efetividade da gestão ambiental?


Ao mesmo tempo, foram identificados os atores de maior capacidade de influência, assim como os seus papéis no futuro da região. Na sua caracterização destacou-se a definição de seus interesses, percepções e valores. Com estas definições foi possível analisar o grau de plausibilidade dos cenários construídos. ${ }^{5}$
A partir da metodologia adotada foram definidos quatro cenários para o ano de 2020, que são os seguintes:

Cenário A: Dinamismo Sustentável
A região registra alta taxa de crescimento econômico, acompanhada por uma forte expansão da população, decorrente dos grandes investimentos.
A base econômica regional passa por importante diversificação produtiva, com a emergência do ecoturismo e a exploração de novos produtos. O forte crescimento das atividades agroindustriais resulta da verticalização da produção. Projeta-se uma melhoria e ampliação dos serviços tradicionais de saúde, educação e segurança. A urbanização se intensifica sob a liderança de Altamira, estimulando o crescimento do setor de serviços modernos.
A região se integra fortemente no espaço econômico da Amazônia e do País e, em menor medida, com a economia internacional, apoiada nos projetos de asfaltamento das duas grandes rodovias federais. Alcança razoável grau de articulação econômica e populacional interna.
As condições favoráveis do dinamismo da economia local levam a uma melhoria significativa da capacidade de investimento das instituições públicas municipais. Amplia-se a democracia local, expressa por uma maior participação da sociedade na gestão e controle dos recursos. Os projetos sociais tendem a se ampliar nas áreas de educação, saúde e saneamento. Em 2020 observa-se uma melhoria das condições de vida da população.
A construção de efetivos mecanismos e instrumentos de gestão ambiental leva à mudança de concepção dos projetos, principalmente os grandes investimentos em infra-estrutura econômica, de modo a incorporar novas tecnologias de manejo e condiçōes de inserção regional. O crescimento da economia regional convive com a conservação dos ecossistemas. As nações indigenas conservam as suas terras e seus estilos de vida, sem as pressões e ameaças da expansão demográfica e econômica.

Cenário B: Modernização e degradação ambiental
A região apresenta uma economia dinâmica e rica, acompanhada por uma desordenada expansão da população, estimulada pela migração.
A base econômica regional é modestamente diversificada, continuando o predominio das atividades primárias, com poucos produtos. A economia tende a se voltar ao mercado externo, em todas as áreas de produção primária.
Acelera-se o processo de urbanização desordenada na regiāo, com grande concentração em torno de Altamira. Inicia-se, nesta cidade, com certo atraso, a estruturação de um setor de serviços modernos.
${ }^{5}$ A metodologia da construção de cenários encontra-se na versão técnica deste documento.


A partir dos eixos de integração a região integra fortemente no espaço econômico do sudoeste do Pará, com o resto do pais e a economia mundial. As limitações dos investimentos internos e das iniciativas de inserção regional levam a uma reduzida articulação interna.
As condições de vida da população apresentam uma lenta melhoria, com a permanência de profundas carências e desigualdades sociais.
O crescimento acelerado da economia, combinado com ineficientes instrumentos de gestão ambiental e com medidas apenas compensatórias de inserção regional, leva ao aumento das pressōes antrópicas, ampliando a degradação ambiental. Tende a aumentar as pressões sobre as reservas indígenas, com tensões e conflitos crescentes.

Cenário C: Médio dinamismo tardio com conservação e isolamento
A região alcança um crescimento médio da economia, acompanhado de uma expansão moderada da população.
A base econômica registra mudanças de pequena intensidade, com atividades inovadoras e vinculadas aos recursos naturais e o desenvolvimento do turismo. Tendem a se ampliar os negócios com produtos medicinais, cosméticos e os chamados "serviços ambientais", em resposta a um competente Sistema de Gestão Ambiental.
A precária infra-estrutura de transportes impede a integração econômica e o escoamento dos produtos. Mantém-se um relativo isolamento econômico até o final da primeira década, quando se inicia a pavimentação da Transamazônica.
Ampliam-se os recursos decorrentes da arrecadação e repasses federais e melhoram as condições de gestão pública, como resultado da ampliação da democracia local. Aumentam as iniciativas e projetos sociais e, com eles, as condições de vida da população.
A construção de mecanismos efetivos de gestão ambiental leva à mudança dos projetos, principalmente os grandes investimentos. São incorporadas novas tecnologias de manejo. Ampliam-se os benefícios sociais. A região registra a conservação dos ecossistemas e melhoria das condições sociais e culturais das nações indígenas.

Cenário D: Baixo crescimento, isolamento e degradação ambiental
A região chega a 2020 como um espaço econômico estagnado e com limitada articulação econômica com o Brasil e a Amazônia.
A base econômica regional conserva uma forte presença do setor primário, tecnologicamente atrasado. A lentidão da economia reduz os fluxos migratórios e modera o processo de urbanização, mantendo a concentração territorial em torno de Altamira e a limitada integração intra-regional.
A estagnação da economia acentua os problemas financeiros dos municípios reduzindo a sua capacidade de investimento. São limitados os investimentos públicos na economia local e na área social, levando à persistência da pobreza e à baixa qualidade de vida.

O início das obras de construção da usina de Belo Monte promove um intenso movimento demográfico e uma certa reanimação econômica. Este movimento tende a agravar os problemas sociais, aumentando a demanda por infraestrutura de serviços, relativamente estagnada.
Como não são criados mecanismos efetivos e rigorosos de gestão ambiental, continua o processo de degradação ambiental amenizado apenas pela estagnação econômica e baixa pressão demográfica. Em todo caso, a pobreza e a escassez de recursos inibem a difusão de novas tecnologias e estimulam o emprego de formas predatórias e tradicionais na economia e cultura locais.

SEGUNDA PARTE: O ALVO

Visão de Futuro
O cenário de referência a ser adotado para conceber o PDSBM foi o do Dinamismo sustentável. A partir dele foi possível, com os participantes dos seminários, construir uma visão do futuro desejado e, simultaneamente, plausivel.
A visão do futuro é a imagem que a região definiu para ser alcançada a partir da implementação das ações de desenvolvimento contempladas neste Plano de Desenvolvimento Sustentável. Portanto, constitui o que se pretende conquistar com a implementação dos programas e projetos.
A expectativa em relação ao futuro da região de Belo Monte está alicerçada na perspectiva de aproveitamento das oportunidades de negócios que surgirão na esteira da realização de grandes investimentos públicos e privados e na infraestrutura econômica e social. Supõe-se que esses empreendimentos estarão em conformidade com as estratégias delineadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável.
Este processo fará surgir um espaço econômico dinâmico e internamente articulado, com base produtiva diversificada. Uma região rica em oportunidades de empregos e negócios e competitivamente integrada às dinâmicas regional, nacional e internacional. Para isso, serão superados os grandes estrangulamentos sociais, como transporte e energia, além do desemprego e do analfabetismo. Uma unidade escolar universal e de qualidade criará as condições de um capital social desenvolvido. Melhorias significativas ocorrerão no plano da saúde com o fortalecimento do programa de prevenção, as campanhas sistemáticas, uma rede eficiente de vigilância sanitária e epidemiológica e com a montagem de uma rede de saúde pública implementada em todos os seus niveis.
A conservação e uso racional dos recursos naturais e ambientais e a qualidade de vida tendem a crescer, com o novo dinamismo econômico, o uso de novas tecnologias, a aplicação do manejo na extração vegetal e uma forte educação ambiental em todos os segmentos sociais.

Um Plano de Desenvolvimento se baseia em princípios ou valores que se traduzem em objetivos estratégicos. O PDSBM para a região de Belo Monte é inspirado em quatro princípios básicos, que são:

1. Sustentabilidade ambiental: a região deve adotar um modelo de exploração econômica e práticas produtivas que aproveite racionalmente os recursos naturais e conserve as qualidades da natureza
2. Eqüidade social: as atividades em geral, e em particular do setor público, devem ser inspiradas e perseguir o objetivo da inclusão social.
3. Democracia política: as politicas públicas devem estar assentadas na participação social e na ampliação da cidadania, garantindo e criando direitos para os membros da comunidade.
4. Eficiência econômica: inovação e transformação contínua, produtividade e competitividade para que a população tenha renda para acessar aos bens de consumo modernos e assegure uma boa qualidade de vida.

## Indicadores e metas físicas

Para construir o futuro desejado é necessário transformar a atual realidade sócio-econômica da região, com a implantação e implementação de ações de desenvolvimento organizadas em termos de programas e projetos estratégicos.
Os resultados que se busca podem ser traduzidos em indicadores e metas fisicas. Isto permitirá aos gestores do Plano e aos atores sociais, em geral, a realização de avaliaçōes periódicas quanto ao grau de sucesso e efetividade alcançado na implementação do PDSBM.
Os indicadores mostram que os efeitos da mudança são inicialmente lentos. Os resultados são crescentes na medida em que se distanciam do ponto de partida.
A tabela a seguir apresenta os indicadores socioeconômicos e socioambientais das principais variáveis, considerando quatro intervalos de tempo.

QUADRO 1: INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS E SÓCIOAMBIENTAIS

| Indicadores | Situação <br> em 2000 | Curto <br> Prazo | Médio <br> Prazo | Longo <br> Prazo <br> $\mathbf{2 0 2 0}$ |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Produto Interno Bruto (US\$ Milhōes) | 450 | $\mathbf{2 0 0 5}$ | $\mathbf{2 0 1 0}$ | 12 | 1.125 |
| Crescimento do PIB \% (média anual do <br> periodo) | 9,6 | 9,6 | 9,6 | 9,6 |  |
| Participação no PIB do Pará (\%) | 2,6 | 4,0 | 4,2 | 4,5 |  |
| População | 286 | 380 | 485 | 671 |  |
| PIB per capita US\$ | 1573,4 | 1873,7 | 2319,7 | 2652,8 |  |
| Nivel de escolaridade (anos médio de estudos) | 3,5 | 4,4 | 5,3 | 7,1 |  |
| Taxa de analfabetismo (\% da pop. Adulta) | 24,2 | 15,0 | 5,0 | 0,0 |  |
| Abastecimento de água (\% de domicílios) | $18,0 * 6$ | 38,0 | 62,0 | 76,0 |  |

[^20]

De acordo com as transformações antecipadas na visão de futuro, o Plano deve promover uma forte dinamização da economia. O produto da região deve alcançar cerca de US\$ 712 milhōes em 2010 e US\$ 1,8 bilhão, em 2020. Por sua vez, a renda per capta deve chega a de 2.300 mil dólares em 2010.
Na área social, o Plano projeta como meta central para 2020 a elevação do nivel de escolaridade para 7,1 anos de estudo por habitante, assim promovendo uma melhoria de $100 \%$. As metas para combater o analfabetismo são ambiciosas: esperase alcançar a sua erradicação. Serão alfabetizadas mais de 100 mil pessoas, qualificados cerca de 100 mil trabalhadores e capacitados gerencialmente mais de 30 mil empresários, gestores e servidores públicos, entre 2002 e 2020. Estas ações demandarão a construção de cerca de $437 \mathrm{mil} \mathrm{m}^{2}$ de infra-estrutura fisica, incluindo a ampliação da rede escolar.
Quanto ao saneamento básico, o Plano prevê um significativo no fornecimento de água, esgoto e coleta de lixo. Em relação ao abastecimento de água, espera-se que as ligaçōes evoluam para 61.290, em 2020. Ao mesmo tempo, a rede de esgoto deverá alcançar 49.575 domicilios e a coleta de lixo para 49.575, em 2020. Assim, a maior parte da população urbana estará atendida nos serviços de infra-estrutura urbana no final do período.
O sistema de saúde deverá ter cerca de 1.691 leitos em 2020, além dos 426 hoje existentes, alcançando a relação de mais de 3 leitos por mil habitantes.

QUADRO 2. METAS FÍSICAS DO PDSBM

| Indicadores | Meta <br> $\mathbf{2 0 0 5}$ | Meta <br> $\mathbf{2 0 1 0}$ | Meta <br> $\mathbf{2 0 1 5}$ | Meta <br> $\mathbf{2 0 2 0}$ | TOTAL |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Infra-estrutura Física para Educação $\left(\right.$ em m $\left.^{2}\right)$ | 99.148 | 116.052 | 104.15 <br> 6 | 117.89 <br> 3 | 437.249 |
| Alfabetização - $\mathrm{n}^{\circ}$ de pessoas alfabetizadas | 25.000 | 50.000 | 50.000 | 0 | 125.000 |
| Bolsa Escola - $\mathrm{n}^{\circ}$ de bolsas distribuidas | 43.013 | 54.895 | 64.807 | 75.982 | 238.697 |
| Treinamento e Reciclagem Profissional | 15.680 | 23.287 | 30.928 | 39.787 | 109.682 |
| Capacitação Tecnológica e Gerencial de <br> Empresários, Gestores e Servidores Públicos | 5.346 | 6.969 | 8.507 | 9.663 | 30.485 |
| Ligaçōes de Água - $\mathrm{n}^{\circ}$ de domicílios | 10.000 | 13.638 | 16.651 | 21.002 | 61.291 |
| Ligações à Rede de Esgoto - $\mathrm{n}^{\circ}$ de domicilios | 9.414 | 15.082 | 12.652 | 12.426 | 49.574 |
| Coleta de Lixo $-\mathrm{n}^{\circ}$ de novos domicilios | 9.414 | 15.082 | 12.652 | 12.426 | 49.574 |



## Recursos Necessários

Para alcançar os resultados, o plano deve partir de algumas metas de mobilização e de atração de investimentos necessários à promoção das mudanças almejadas ao longo do tempo.

Os investimentos destinados à construção da usina e da linha de transmissão do CHE Belo Monte, ao asfaltamento da Transamazônica e da CuiabáSantarėm, à ampliação do Aeroporto de Altamira, à construção do terminal de grãos em Santarém e à hidrovia são denominados de investimentos estruturadores. Somam mais de 13 bilhões e meio de reais, provenientes de um misto de investimentos estatais e privados. Evidentemente que a maior parte será investida fora da região, mas se houver medidas eficientes de inserção regional uma parte significativa será investida nesta.
Os investimentos em infra-estrutura social e urbana alcançam o montante de quase 2,5 bilhōes de reais. Os investimentos em infra-estrutura econômica são da ordem de 660 milhões de reais, os previstos para investimento direto na produção, cerca de 400 milhões, e os voltados diretamente para a implantação de um sistema de gestão ambiental perfazem cerca de 120 milhões. Num total de mais de 3,5 bilhões de reais.
A previsão é que estes recursos originem-se dos impostos decorrentes do empreendimento, das suas compensações financeiras, dos investimentos anunciados na inserção regional e de investimentos federais. Além disso, serão necessários recursos gerados pelas prefeituras e pelo governo de Estado, além daqueles captados no País e no exterior.

Ademais destes investimentos acima citados, o Plano prevê recursos privados da ordem de 800 milhões de reais ao longo de 20 anos, correspondendo a 40 milhões ao ano, provenientes do setor privado.

Assim, o total de recursos do PDSBM, para vinte anos, está estimado em mais de R\$ 18 bilhões.


| Fis |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| BR 163 | 288,66 | 288,66 |  |  |

800 bilhões por ano. No Brasil, a Amazônia e o Pantanal são os lugares preferidos pelos visitantes.
4. Iminência de investimentos públicos e privados estruturadores: a concepção de eixos de desenvolvimento prevê alocação de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento social, meio ambiente e informação, indicando oportunidades de negócios.
5. Localização em eixo estratégico estadual de desenvolvimento: o governo do Pará reconhece, no Estado, três eixos estratégicos de desenvolvimento, a regiāo de Belo Monte encontra-se no âmbito destes eixos, mas particularmente no eixo de integração.
6. Valorização crescente de produtos naturais: cresce em todo o mundo a busca pela qualidade dos produtos naturais e alimentos, assim, surge um amplo mercado que demanda produtos sem agrotóxicos e com certificação orgânica.

## Ameaças

1. Continuidade da degradação ambiental: o modelo de ocupação e expansão econômica da região tem sua sustentação no uso predatório dos recursos naturais, com um constante e progressivo desmatamento.
2. Fluxo de contaminação animal e vegetal: a intensificação dos fluxos populacionais e relações comerciais da região com o exterior tende a criar ameaças de contaminação dos recursos naturais.
3. Ações de biopirataria: existem fortes indícios de atividades ilegais de biopirataria na Amazônia e a região não está imune a esta atividade ilegal.
4. Concorrência de outras regiões por investimentos: todas as regiões do Brasil estão buscando recursos federais e mundiais para investimentos provocando grande concorrência entre elas.
5. Não cumprimento de metas pelos empreendedores públicos: a população local tem uma grande expectativa de investimentos na região; porém, a experiência pretérita demonstra que ou não existe investimentos significativos ou estes são apropriados indevidamente, sem impacto para a promoção do desenvolvimento local.

## As Estratégias

O resultado da análise estratégica da região, cruzamento das potencialidades e estrangulamentos, oportunidades e ameaças, traduziu-se na concepção de cinco linhas estratégicas de ação. Por sua vez, essas linhas de ação desdobram-se em quinze programas e noventa e um projetos.

## 1. PRODUÇĀO DE UM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUALIDADE, PARA TODOS

Não há desenvolvimento sem que haja pessoas qualificadas, criativas, competentes e empreendedoras. Nas condições mais adversas, uma população com estas características pode superar todos obstáculos. Mas, se não tiver o mínimo de qualificação, as condições mais favoráveis podem ser simplesmente perdidas. Trata-se de um trabalho de longo percurso, pois não implica apenas escolarizar e formar tecnicamente a população, embora este aspecto seja imprescindivel. É preciso ainda
modificar a cultura, as idéias e a postura em face do desenvolvimento, da transformação social e da apropriação racional dos bens naturais.

Esta linha estratégica de ação abarca um conjunto de quatro objetivos que se implementa e se viabiliza por meio de três programas e quinze projetos:
> Melhorar a escolaridade média da população, incluindo a erradicação do analfabetismo.
> Qualificar a mão-de-obra local, seja para o empreendimento do CHE Belo Monte, seja para o emprego, a produção e para as gestões públicas, estatais e não estatais.
> Incrementar a cultura empreendedora dos habitantes, para propiciar um desenvolvimento mais dinâmico.
> Incentivar o desenvolvimento cultural, em particular propiciando aos jovens condições de desenvolver suas habilidades e melhor se inserir no mercado e na sociedade.

## 2. CONSTRUC̄ĀO E CONSOLIDAÇĀO DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

Cinco programas e trinta e seis projetos conformam as presentes linhas estratégicas de ação, que resumem o conjunto das atividades para propiciar o desenvolvimento econômico da região. Porém, não as esgota; este depende também de outras iniciativas desenvolvidas nas demais linhas de ação. Não há desenvolvimento sem qualificação da força de trabalho, sem gestão pública eficiente e, na ótica da sustentabilidade, sem conservação ambiental.
A competitividade também não será possivel sem a melhoria do nivel educacional e da qualificaçāo da mão de obra regional. Aqui se concentram apenas aquelas ações que incidem diretamente sobre a diversificação, a verticalização e o aumento da produtividade, propiciando uma maior competitividade regional.
Dessa forma, seus objetivos são seis:
> Verticalizar a produção por meio do adensamento das cadeias produtivas locais.
> Diversificar a produção por meio da identificação de novas potencialidades.
> Aumentar a produtividade por meio da assistência técnica e adoção de tecnologias apropriadas.
> Aumentar a competitividade dos produtos locais ganhando mercado, aumentando a renda e a qualidade de vida.
> Consolidar a infra-estrutura econômica, de transporte multimodal, de capacidade de armazenamento, de eletricidade e de comunicação.
> Articular a infra-estrutura local de CT\&I com a rede nacional e internacional para disseminar novas tecnologias adaptadas às condições locais.

## 3. FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇŌES PÚBLICAS (ESTATAIS E NĀO ESTATAIS)

O desenvolvimento regional não é apenas um desafio do setor público, mas de toda a sociedade. Por isso, uma linha de ação estratégica visa justamente melhorar a gestão pública estatal, particularmente nos campos da captação de recursos, elaboração e gestão de projetos e atendimento qualificado ao cidadão.
Um complemento indispensável dessa ação é o fortalecimento da gestão na sociedade civil, ou seja, nas organizaçōes não-governamentais, sindicatos e associações diversas. Instrumentos fundamentais de construção e execução de politicas públicas, de canalização de demandas ao setor público, de fiscalização e controle social das agências governamentais e, sobretudo, de participação social e ampliação da
cidadania. Esta linha estratégica de ação se traduz por meio de três programas e quinze projetos.
Esta linha de ação se traduz em três objetivos:
> Fortalecer as instituições do poder público, por meio da qualificação.
> Promover o aumento do capital social capacitando seus principais atores.
> Envolver as organizações não-governamentais na gestão do Plano, atribuindolhes responsabilidade por meio da contratação de resultados.

## 4. IMPLEMENTACĀO DE UMA GESTĀO AMBIENTAL EFICIENTE

O principio da sustentabilidade ambiental exige uma linha de ação estratégica centrada na gestão ambiental. Compreende um conjunto de ações e arcabouço institucional para garantir o uso racional dos recursos naturais, de forma a que os mesmos sejam renováveis e possam ser utilizados pelas geraçōes futuras.
Neste sentido, é fundamental propiciar as condições para que se desenvolva, entre os membros da comunidade, a consciência da importância em conservar a natureza, usar corretamente os recursos naturais, sem degradação e gerar riqueza, emprego e renda com empreendimentos de conservação ambiental.
Esta linha estratégica de ação tem três objetivos que se traduzem por meio de um programa e sete projetos. Os objetivos são:
> Planejar o uso do solo em conformidade com suas potencialidades e o princípio da sustentabilidade ambiental.
> Introduzir a população nos conceitos básicos da educação ambiental.
> Montar um sistema de fiscalização e controle eficiente.

## 5. MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A última linha de ação estratégica consiste na melhoria da infra-estrutura social e urbana, capacitando as cidades a suportarem as mudanças decorrentes do aumento populacional extraordinário que deverá ocorrer em toda a regiāo.
Esta vertente deve compreender o conjunto das cidades para que não se mantenha concentração em Altamira. Ao mesmo tempo, deve propiciar as condições favoráveis ao desenvolvimento social da população, em particular, criando redes de proteção para a população de maior vulnerabilidade.
Esta linha estratégica de ação persegue quatro grandes objetivos, por meio de um conjunto de três programas e dezoito projetos voltados para as áreas da saúde, segurança, assistência social e desenvolvimento urbano:
> Implementar serviços de saúde com qualidade e para todos.
> Instituir uma segurança cidadã.
> Garantir o mínimo de assistência aos desprotegidos.
> Melhorar a qualidade de vida nas cidades.
1.3. Universalizar e aperfeiçoar o ensino médio
1.4. Erradicar o analfabetismo
1.5. Implantar o ensino profissionalizante
1.6. Ampliar e descentralizar a oferta de vagas e de cursos superiores.

## PROGRAMA 2-QUALIFICAÇĀO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES

Ofertar oportunidades de qualificação profissional para desempregados, produtores, empresários, jovens em vias de inserção no mercado ou trabalhadores necessitados de requalificação visando, sobretudo, o desenvolvimento regional e o empreendimento do CHE Belo Monte.

## Projetos Estratégicos:

### 2.1. Qualificar mão-de-obra para o empreendimento

2.2. Qualificar māo-de-obra para o emprego
2.3. Requalificar profissionalmente os trabalhadores
2.4. Capacitar empreendedores
2.5. Qualificar tecnológica e gerencialmente os empresários e produtores, particularmente os micro e pequenos

## PROGRAMA 3 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DOS DESPORTOS E DO LAZER

Propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade de se desenvolver fisica e culturalmente, e fomentar o desenvolvimento da cultura, dos costumes e das tradiçōes locais.

## Projetos Estratégicos:

3.1. Desenvolver e promover a cultura local
3.2. Fomentar a prática de esportes
3.3. Implementar, ampliar e melhorar a estrutura fisica para a prática de esportes, lazer e cultura.

## LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 2

Construção e consolidação da competitividade regional


#### Abstract

PROGRAMA 4 - REESTRUTURAÇĀO E CONSOLIDAÇĀO DA BASE PRODUTIVA LOCAL

Criar as condições favoráveis para que a base produtiva regional possa se reestruturar, diversificar e verticalizar, agregando valor à produção local e ampliando sua competitividade. Estimular o acesso ao crédito, especialmente para o pequeno produtor, enfatizando atividades de menor impacto ambiental e maior geração e distribuição de renda e riquezas.


## Projetos Estratégicos:

### 4.1. Ampliar as linhas e o acesso ao crédito e microcrédito.

### 4.2. Desenvolver programa de fornecedores de bens e serviços para o CHE Belo Monte

4.3. Promover a agropecuária orgânica
4.4. Adensar a cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura
4.5. Adensar a cadeia produtiva da pecuária de corte e leite
4.8. Adensar a cadeia produtiva do cacau, café, pimenta-do-reino e outros produtos agrícolas.
4.9. Adensar a cadeia produtiva mineral
4.10. Adensar a cadeia produtiva extrativista
4.11. Adensar a cadeia produtiva de grãos
4.12. Identificar e implantar novas cadeias produtivas
4.13. Desenvolver o setor de turismo
4.14. Desenvolver um sistema de informação socioeconômico georeferenciadas sobre a regiāo
4.15. Implantar banco de sementes para a produção regional

## PROGRAMA 5 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO

Possibilitar aos agricultores, particularmente aos pequenos, um desenvolvimento integrado por meio do ordenamento rural e estímulo à agroindústria, agregação de valor à produção agrícola e diversificação da base produtiva rural.

## Projetos Estratégicos:

5.1. Ampliar a assistência técnica e extensão rural
5.2. Instalar e disseminar agroindústria familiar e cooperativa
5.3. Municipalizar a reforma agrária
5.4. Regularizar a estrutura fundiária
5.5. Instalar sistema de biossegurança
5.6. Disseminar a Escola Familiar Rural

## PROGRAMA 6 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DA REGIÃO

Expandir e consolidar a malha intermodal de transporte da região, assim como a sua capacidade de armazenagem, contribuindo para o aumento da sua competitividade sistêmica, sua integração na economia estadual e nacional e melhoria da acessibilidade da população.

## Projetos Estratégicos:

6.1. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção da malha de estradas vicinais, em condiçōes de tráfego de qualidade
6.2. Asfaltar as rodovias federais e estaduais
6.3. Implantar sistema de armazenamento e comercialização
6.4. Estudar a viabilidade da ampliação da navegabilidade do rio Xingu, incluindo eclusas junto ao CHE Belo Monte

PROGRAMA 7 - AMPLIAÇĀO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
Aumentar a rede de fornecimento de energia elétrica e o sistema de telecomunicações para melhorar a qualidade de vida da população e elevar a competitividade da economia regional.

## Projetos Estratégicos:

7.1. Ampliar o sistema urbano e rural de fornecimento de energia elétrica

## PROGRAMA 8 - DESENVOLVIMENTO DE CT\&I

Promover o desenvolvimento tecnológico e a difusão de tecnologias adequadas às condiçōes e prioridades regionais, para viabilizar a competitividade e o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais da região.

## Projetos Estratégicos:

8.1. Criar um sistema regional articulado de produção de ciência, tecnologia e inovação
8.2. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para a agricultura familiar
8.3. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para reflorestamento e manejo florestal
8.4. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para a pesca extrativa e aqüicultura
8.5. Desenvolver e difundir tecnologias de produtos para fármacos e cosméticos
8.6. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para a produção mineral
8.7. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para o turismo
8.8. Inventariar, registrar, desenvolver e patentear a biodiversidade para a produção de novos produtos
8.9. Inventariar, registrar, desenvolver e patentear os "saberes populares" para a produção sustentável.

## LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 3

Fortalecimento das instituições pública (estatais e não estatais)

## PROGRAMA 9 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Implementar processo de reestruturação, modernização e melhoria da qualidade do serviço público como forma de elevar a eficiência e eficácia da gestão e execução de programas e projetos. Contribuir para a melhoria da prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento regional.

## Projeto Estratégicos:

9.1. Reestruturar e modernizar as administrações municipais,
disseminando um novo modelo de gestão informatizado
9.2. Elaborar estudos e desenvolvimento de sistemas de informações demográficas, sociais e econômicas
9.3. Capacitar técnicos e gestores municipais em elaboração e gerenciamento de projetos, na captação e gestão de recursos
9.4. Fortalecer a capacidade de planejamento e arrecadação dos municípios
9.5. Implantar métodos e técnicas modernas nas instituições federais e estaduais na região
9.6. Estudar e propagar alternativas à legislação de compensaçōes financeiras e ICMS sobre a produção, distribuição, comercialização e consumo de energia
9.7. Definir hierarquia regional para a prestação de serviços públicos


Fortalecer a organização da sociedade e melhorar os mecanismos de gestão e de participação social na formulação e execução das políticas públicas, programas e projetos sociais e econômicos, contribuindo para a democratização e para a efetividade das ações estatais.

## Projetos Estratégicos:

10.1. Desenvolver mecanismos de fiscalização e controle da população na aplicação dos recursos públicos
10.2. Capacitar gestores no Terceiro Setor
10.3. Promover o associativismo e cooperativismo
10.4. Desenvolver modelo de parcerias das instituições estatais com as ONG's para a implementação de politicas públicas

## PROGRAMA 11- CONSCIENTIZAÇĀO DO CIDADÃO

Criar condições para elevação da consciência e responsabilidade do cidadão e ampliação dos espaços de participação e acompanhamento da gestão pública na regiāo.

## Projetos Estratégicos:

11.1. Promover práticas e mobilizações propicias à conscientização do cidadāo
11.2. Implantar centros (fixos e móveis) de atendimento e informação ao cidadão
11.3. Fomentar a criação de mecanismos de participação do cidadão

## LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 4

Implementação de uma gestão ambiental eficiente

## PROGRAMA 12 - IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EFICAZ

Construir um sistema de gestāo ambiental eficaz, que contribua para o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a promoção do reflorestamento, bem como a recuperação de áreas degradadas na região.

## Projetos Estratégicos:

12.1. Fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental, sobretudo do desflorestamento
12.2. Combater a biopirataria
12.3. Implementar programa de educação ambiental
12.4. Recuperar e reflorestar áreas degradadas
12.5. Criar reservas municipais de rendimento e outras unidades de conservação
12.6. Criar sistemática de patenteamento de recursos e produtos naturais
12.7. Elaborar macro-zoneamento econômico-ecológico


#### Abstract

Ampliar a segurança pública na região com a melhoria do sistema de segurança e a transformação das instituições policiais em instrumento de formação da cidadania.

\section*{Projetos Estratégicos:}

\subsection*{13.1. Desenvolver estrutura logística integrada de segurança} 13.2. Capacitar o sistema policial na perspectiva da cidadania 13.3. Criar conselhos municipais de segurança e justiça 13.4. Implementar policias e delegacias especiais, particularmente para crianças, adolescentes e mulheres


## PROGRAMA 14 - MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, COM PROTEÇĀO SOCIAL

Promover a ampliação e melhoria da infra-estrutura e dos serviços sociais urbanos e rurais para construir municipios com qualidade de vida e proteção social aos segmentos em situação de vulnerabilidade.

## Projetos Estratégicos:

14.1. Promover comunidades indigenas produtivas
14.2. Concluir a demarcação das terras indígenas
14.3. Implantar sistema de coleta seletiva, tratamento e destinação final do lixo
14.4. Ampliar e melhorar sistemas urbanos de saneamento (água e esgoto)
14.5. Elaborar planos diretores urbanos e planos de desenvolvimento municipal
14.6. Ampliar a rede física de praças e parques e a arborização de vias públicas
14.7. Implantar rede integrada de proteção às populações vulneráveis: acolhimento de crianças e mulheres vítimas de violência, centros de convivência de idosos, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, vítimas de violência e abuso sexual, adolescentes em conflito com a lei

## PROGRAMA 15 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Implementar sistema de saúde pública integrado e moderno com o fortalecimento das açōes preventivas, elevando a sua eficiência e efetividade, visando melhorar a qualidade de vida da população.

## Projetos Estratégicos:

15.1. Implantar rede integrada e hierarquizada de promoção da saúde
15.2. Implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica
15.3. Criar serviços especializados de saúde materno-infantil e para idosos
15.4. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência
15.5. Modernizar hospitais regionais de referência, com resolutividade em alta complexidade
15.6. Implementar sistema de ações preventivas de promoção da saúde
15.7. Criar serviços especializados de saúde do trabalhador


## As PRIORIDADES

Dentre os projetos definidos no PDSBM, como essenciais a um desenvolvimento sustentável da região foram definidos alguns como prioritários ou estruturantes. Estes projetos foram definidos desta forma a partir de três critérios estabelecidos em comum com os participantes dos primeiros seminários de reflexão estratégica sobre a região de Belo Monte.

Os critérios para definir as prioridades foram três:
a) O lugar que o projeto se encontra na cadeia de causalidade, ou seja, o projeto necessário à realização de outros. Dessa forma, segundo este critério, os projetos prioritários são aqueles cuja realização é considerada imprescindivel para a implementação de outros.
b) O impacto que o projeto provoca sobre a consecução dos objetivos estratégicos, em particular sobre o volume de pessoas e a melhoria de sua qualidade de vida.
c) Os pleitos existentes na região, manifestos pelas diversas lideranças formais e informais, populares e corporativas.

A cada um destes critérios foi imputado um peso correspondente a quatro (4) para os dois primeiros e dois (2) para o segundo. Cada participante foi convidado a atribuir uma nota para cada um dos projetos, variando esta nota de 1 a 10, em cada um dos critérios. Em seguida efetuou-se a soma das notas atribuidas, sendo as mesmas multiplicadas pelos pesos respectivos. Os projetos que alcançaram uma pontuação superior a sete foram incluídos no rol dos prioritários. Foram eles:

1. Erradicar o analfabetismo (1.4.)*.
2. Qualificar a māo de obra para o empreendimento (2.1).*
3. Qualificar tecnológica e gerencialmente os empresários e produtores, particularmente os micro e pequenos (2.5.).
4. Implementar, ampliar e melhorar a estrutura física para a prática de esportes e lazer (3.3.).
5. Ampliar as linhas e o acesso ao crédito e ao microcrédito (4.1.).
6. Desenvolver programa de fornecedores de bens e serviços para o empreendimento (4.2.).*
7. Adensar a cadeia produtiva de produtos comercializáveis regionais café, cacau, pimenta-do-reino (4.8.).
8. Ampliar a assistência técnica e extensão rural (5.1.).
9. Instalar e disseminar a agroindústria familiar (5.2.).
10. Regularizar a estrutura fundiária (5.4.).*
11. Implementar um sistema multimodal de transporte, incluindo as vicinais (6.1.).
12. Ampliar o sistema urbano e rural de fornecimento de EE (7.1.).
13. Criar um sistema regional articulado de produção de ciência, tecnologia e inovação (8.1.).
14. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para a agricultura familiar (8.2.).
15. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para reflorestamento e manejo florestal (8.3.).
16. Capacitar técnicos municipais em elaboração e gerenciamento de projetos, na captação e gestão de recursos (9.4.).*
17. Capacitar gestores no Terceiro Setor (10.2.)*.
18. Produzir e disponibilizar informações do interesse do cidadão (11.2.).
19. Fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental, sobretudo quanto ao desflorestamento (12.1).*
20. Elaborar macro-zoneamento ecológico - econômico (12.7).*
21. Desenvolver estrutura logistica integrada de segurança (13.1.).*
22. Capacitar o sistema policial na perspectiva da cidadania (13.2.).*
23. Concluir a demarcação das terras indígenas (14.2.).*
24. Elaborar planos diretores urbanos e planos municipais de desenvolvimento (14.3.).*
25. Implantar rede integrada de proteção às populações vulneráveis (14.5.).*
26. Ampliar e melhorar sistemas urbanos de saneamento - água e esgoto (14.7).
27. Implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica (15.2.).*
28. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência (15.4.).*
(*) Projetos que deveriam começar antes das obras, e que poderiam ser chamados de antecipatórios, em número de 15 .

## QUARTA PARTE: MODELO DE GESTÃO

Para a execução e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM), são necessários a montagem de um sistema de organização e a articulação de atores e instituições. Deve-se definir responsabilidades e papéis, explicitando os fluxos de decisão, informação e análise entre os mesmos.

De acordo com os postulados do desenvolvimento sustentável, e em consonância com os conceitos contemporâneos de planejamento participativo, o sistema de gestão do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte se baseia nos seguintes principios gerais:
Participação social - o envolvimento da sociedade regional no planejamento não deve se limitar à fase de elaboração do Plano, mas se estender à sua execução e acompanhamento, assegurando o cumprimento das decisões e participando dos eventuais ajustes e reformulações ao longo do processo de implementação.
Eficiência e eficácia - o sistema de gestão do Plano deve criar as condições para que os programas e projetos sejam implementados de forma eficiente, com economia de meios, e eficaz - execução efetiva das metas e medidas aprovadas. Portanto, assegurando que as instituições tenham competência e capacidade gerencial para lidar com a diversidade e a complexidade dos desafios com limitaçōes financeiras.
Efetividade das ações - as instituições e os processos gerenciais do Plano devem ter condições de acompanhar e avaliar os resultados gerados pela implementação dos programas e projetos, assegurando sua pertinência e convergência aos objetivos gerais.
Articulação e parceria entre atores e agentes - o sistema de gestão deve ser capaz de promover a articulação de múltiplos parceiros, com áreas de atuação
e papéis diferenciados, assegurando a convergência e complementaridade das ações em torno das prioridades regionais, seus programas e projetos.

A estrutura organizacional do sistema de gestão pode ser concebida de diversas formas, aqui são apresentadas duas alternativas para discussão.

## Alternativa A:

A gestão do PDSBM deve se apoiar em três instâncias, com papéis e responsabilidades distintas, porém complementares, que são:
a) Administradora da Inserção Regional de Belo Monte - ADBM, responsável pelas medidas de compensação, mitigação e potencialização dos efeitos do empreendimento.
b) Entidade de Articulação das Ações em Belo Monte - AABM, voltada para a integração dos investimentos e ações de interesse relevantes para o desenvolvimento da região, realizadas pelos diferentes atores públicos, provados, não-governamentais e por agências de fomento.
c) Agência de Atração de Novos Investimentos - AANI, encarregada da identificação de oportunidades de investimento e da atração de investidores potenciais. ${ }^{7}$

## Alternativa B

Nesta alternativa são concebidos dois instrumentos para a gestão do Plano que são:
a) Agência de Desenvolvimento Regional: esta agência, responsável pela implementação do Plano deve se compor de três órgãos essencialmente - um Conselho Superior de Gestão (CSG), com participantes da sociedade civil e das diversas instâncias governamentais (municipal, estadual e federal); um Conselho Fiscal (CF), composto de representantes da sociedade civil e de órgãos de fiscalização e controle dos governos, como corregedorias; e uma diretoria executiva (DE), composta por técnicos, preferencialmente da própria região, com capacidade comprovada, e escolhidos pelo CSG. A natureza jurídica poderia ser a de uma organização social (OS).
b) Administradora da Inserção Regional de Belo Monte - ADBM, responsável pelas medidas de compensação, mitigação e potencialização dos efeitos do empreendimento.

[^21]
## ANEXOS

# CONSULTORES 

Elimar Pinheiro do Nascimento - COORDENADOR
Enéas Aguiar
Sérgio Buarque
José Augusto Drumond
Carlos Henrique Araújo
Antônio Brasil Júnior
Marcelo Aguiar
Nildo Luzio
Heber Maia Júnior
Valdi Araújo

APOIO<br>Márcio Baiocchi Fracari<br>Daniel Machado<br>Denis Barros<br>Fábio Augusto Assunção<br>Lidia Balduino<br>Patrícia Albernaz

## Anexo 2. Participantes nos Seminários

Em cerca de 20 reuniões mais de duzentas pessoas participaram da discussão do Plano a partir de final de 2001 e ao longo do ano de 2002, com sugestões e críticas, entre os quais citamos os seguintes :

1. I Seminário de Reflexão Estratégica (Definição dos projetos que constituem os 15 programas). Altamira e Belém, novembro de 2001.
2. II Seminário de Reflexão Estratégica (Validação dos resultados e definição dos projetos prioritários). Altamira e Belém, Altamira, 1 e 2 de fevereiro de 2002, e Belém, fevereiro de 2002.
3. Curso de Disseminação do PDSBM. Tucuruí, maio de 2002.
4. Seminário de Avaliação do PDSBM, CDS, Brasília, 17 e 18 de junho de 2002. (Corrigir e completar)

- Enéas Aguiar - Multivisão
- Antônio Brasil Júnior - CDS
- Aderílton Paulo Rodrigues - ELETRONORTE
- Susi Maria Cordova Ruff Theodoro - CDS
- Joseph Weiss - CDS
- Miriam Nuti - Eletrobrás
- Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra-ELETRONORTE
- Sílvia Ramos - ELETRONORTE
- Pedro Bara - Ministério do Planejamento e Orçamento
- Daniel Brito - UFPa
- Marcel Burzstyn - CDS
- Edna Castro - UFPA

5. Reuniões de validação e disseminação do PDSBM nos 11 municípios da região e entrevistas em profundidade com atores sociais da região, Pará, julho de $2002 .^{8}$
6. Seminário Internacional sobre Dinamismo Econômico e Conservação Ambiental, CDS, Brasilia, 11 e 12 de novembro de 2002.

- Osmar Vieira Filho - ELETRONORTE
- Laura Duarte - CDS
- Valdi Dantas - VMC Consultoria
- Richard Pasquis - CDS
- Marcel Bursztyn - CDS
- Joseph Weiss - CDS
- Maria Lia Correa de Araújo - FUNDAJ
- Ladislau Doubor - PUC/SP
- Augusto de Franco - Agência de Educação para o Desenvolvimento-AED
- Othon Leonardos - CDS
- Bertha Becker - UFRJ
- Armando Caldeira Pires - CDS
- Antonio Brasil Junior - CDS
- Betina Ferraz - Banco Mundial
- Luiz de Sena - IRFED
- José Aroudo Mota - IPEA/CDS
- Francisco Povoas - CDS
- Hervê Thery - IRD/CDS
- Aderilton Paulo Rodrigues - PETROBRÁS
- Jailson Rocha Brandão - CEPLAC
- Ariel C. Calves-Pares - SPI/Ministério do Planejamento e Orçamento
- Márcia Leuzinger - Procuradoria/PR
- José Augusto Drummond - CDS

[^22]- Paulo Egler - CDS
- Mirian Nuti - Eletrobrás
- Silvia Ramos - ELETRONORTE
- Fausto Matogrosso - UFMS


## APOIO

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA 

## ELETROBRAS

ELETRONORTE

## DOCUMENTO


$\mathrm{N}^{0}$ Documento : 10100.003001/07
$\mathrm{N}^{0}$ Original : $\mathrm{S} / \mathrm{N}$
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Data: 31/8/2007
Assunto : REQUEREM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NA DISCUSSÃOSOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA P/ ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS P/ O LICENCIAMENTO DO PROJETO DA USINA/COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.

## ANDAMENTO

De: GABIN
ara: DILIC1
Data de Andamento: $31 / 8 / 2007$ 16:05:00
Observação: ENCAMINHE-SE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

# MINISTERRIO PÚBLICO <br> <br> E 

 <br> <br> E}

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
A Sua Senhoria, o Senhor
basiled alves margarido neto - Presidente
Roberto Messias Franco - Diretor de Iicenciamento Ambicntai
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e coss Recursos Naturais Renovávcis - . IBAMA
SCLEN Trecho 2 - Ed. Sede do DBama - 70.818-900 - Brasiia - DF
Fax: 61-3322-1058 (presidência) 3225-0.564 (diretoria)


#### Abstract

O Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Governo do Estado do Pará, em face do processo de discussão pública do Termo de Referència para elaboração dos cstudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental do projeto da Usina/Complexo Hidrelelétrica de Belo Montc, projeto da Eletronorte/Eletrobrás que objetiva a construção e funcionamento de empreendimento de geração de energia clétrica a partir da potência hidráulica do rio Xingu, no tmunicipio de Altamira (PA), a cargo dessa autarquia, vêm requerer a realização de audiência pública.


Considerando-se a aiteraçào da higide\% do meio ambiente natural, com efeitos diretos sobre a qualidade de vida das pessoas e demais setes vivos;
Considerando-sc a expectativa dos impactos sócio-ambientais positivos e negativos que o projeto geran a exemplo da dinamização da economia regional, a mobilização de pessoas, e, especialmentc, a geração de demarıdas para os serviços públicos, nas rê̂s csferas de governo, eo interesse direto c a responsabilidade das organizaçð̃es públicas do Estado do Pará nesse tema;
Considerando-se ainda o alcance ca possibilidade de ampliar e qualificar o debate, garantindo a segurança e a profundidade adecquada para o processo de decisão, e os princípios da participação, da prevcnção, da precaução, da eficiência, da eficácia, da transparência, da cooperação, da responsabilidade pública necessária, dentre outros, incidentes e fundantes das normas constitucionais ambientais e da Política Nacional do Meio Ambiente;
Requerem a rcalizaçảo de audiência pública ncsta Capital), com o objetivo de viabilizar a participação de todoss os cidadãos e oryanizações públicas e sociais intercssados e que possam colaborar com o aperfciçoarnento desse termo de referêncỉ3 a exemplo de centros e organizaçōes universitários e de pesquisa, contribuindo para aumentar a qualidade e seğurança desse processo de decisão ambiental tão importante para o Tstado do Pará e que, de outra maneira, não teriam sua participação tacilitada e viabilizada.


Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará
$\qquad$

Data: 18 /setembro/ 2007.
DANIELA F. SOARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Termo de Referência para elaboraçăo do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Data: $18 /$ setembro/ 2007

| Nome | Instituição | Contato: Telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
| Plora Lúcio Silva Aibren | COHID IFBAMA | (61)3316-1317 vera, abren@ibama.in |
| Licardo Bravil Noweri | COHID/IBSMA | (61)3316-1596 ricardo. Choverip |
| Rebens Ghilardi Jv. | ELETRONORTE | (6) 3429.6150 GHILARDI QELN GOV. BA |
| Bruno L. Payolla | Eletronorte | 61-3429-6157 bruno@eln.gov.br |
| LVIS LARLAS EEIVREITA | AMEEL | 61-21928551 WISEOMLEIRA @ANEEL.GO |
| Patricia E. da vorga Rizzi | DILC/ IBAMA | (6i) $3316-1174$ patricia. Rizzi e gras |
| JOÃO PAVLO UIANA | $G G R P / / C B I / M M A$ | 613317112 juno-pavco. UISNA OMMA |
| Sideana Matono Macedo | G6RP/DCBIO/SBF/HMA | 6133171087 juleana macedo(2) |
| tuubreto N. ar Mísquita I Ir | $C S K-C \bar{R} M A M / I B A M A$ | (6d) 3316 - 1849 humbecto.n²9guin-Jus |
| Victor B. Alonsom | $C S R-1 B A M$ | 61-3316-1847 victor.onarisunal |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasiial
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Contato: Telefone e e-mail



Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboraçăo do EIA/RIMA do AHE Belo Monte Data: $19 /$ setembro/ 2007.





SERVICO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÅVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboraçăo do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Data: 19 /setembro/ 2007

pis 2584806
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.b
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Data: 27 /setembro/ 2007.


$$
\begin{aligned}
& \text { G.LNAIGWV OIGW OG OI甘GLSINIW } \\
& \text { TV\&GGAH ODITG!d OJIA\&AS }
\end{aligned}
$$ Data: 27 setembro/ 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

$$
\begin{aligned}
& \text { SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, } 1^{\circ} \text { Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900 } \\
& \text { Tel: (61) } 3316.1212 \text {-ramal } 1595 \text { - Fax: (61) } 3225.0564 \text { - URL: http://www.ibama.gov.b }
\end{aligned}
$$

Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: $70.818-900$
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.b
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Data: $27 /$ setembro/ 2007.
LNAIGWV OISW OG OIHSLLSINIW
TVAAGAJ OOITG!̣d OJIA\&AS
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.b
Oficinas Temáticas para embasamento do

Data: $\alpha 7 /$ setembro/ 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Data: it/setembro/ 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do

Contato: Telefone e e-mail

| Nome | Instituição | Contato: Telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
| Rubens Ghilcurdi or. | ELETRONORTE | (61)34296150 GILIARDI@ EN. GOV BR |
| Andrea fiovelredo | MHE | (61) 3319-5021 andrea emme. gov.br |
| Carrus Canzi | ELETROBRAS | (21) 2514 E492 cardp. CAwzi eleleneobus3. Com |
| Daniella F. Boaus | Ouhobras / DEA | 21-25145674 daviella.soares@eletrobras.com |
| Carolina Aljes levos | COHID/I SANA | 6133161596 coudima.lemos@ibaura.gor be |
| Liliana Pimente | IBAMA/DILIC | 6133161596 liliana epimentel Q, ibama.g |
| Carlos Ruchiga | $A N A-S O F$ | (6L)2109-5327.CARLOS.RUCHIGA@ANA.GOV.BR |
| Telma Bento de Moure | IBAMA/DILIC | (61)33161595-telmo.Moura@ibama.gov.br |
| lone Novoa jezler mülleb | CNEC | (11)3709-5787 novoa@ ezler.net |
| Silviani Froehlich | Eletronote | $(61) 34296152$ silvianie eln.gov. be ? $\frac{8}{5}$ |

$$
\begin{aligned}
& \text { SERVICO PÚBLICO FEDERAL } \\
& \text { IINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE }
\end{aligned}
$$

Data: 02 /outubro/ 2007.
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

$$
\begin{aligned}
& \text { SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, } 1^{\circ} \text { Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900 } \\
& \text { Tel: (61) } 3316.1212 \text { - ramal } 1595 \text { - Fax: ( } 61 \text { ) } 3225.0564 \text { - URL: http://www.ibama.gov.br }
\end{aligned}
$$

Oficinas Temáticas para embasamento do

Data: 0 3/outubro/ 2007.
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVȦVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

## Contato: Telefone e e-mail

Contato: Telefone e e-mail


> SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
Tel
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte


Data: 04/outubro/ 2007.
88 Reunião com CGPNCM/SVS/MS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.b
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Contato: Telefone e e-mail

| Nome | Instituição | Contato: Telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
| Adrieu Astoffi Martins Olli - Llem Pone lese te de ione Novod jezler möner | leme engenharia Ltola a nome empenlavia CNEC Engentharis | (31)22497734 adriene@ lame.com.br (3) $2249-7711$ delfomiuloubal leme (ii)3709-5787 novoa@jezler.net |
| Deurides Navega | CGUAM/SUS/ M/S | (61)32138416 deundes.eruz@ Jaude.gov.6r |
| ardes raver | LENE | (85) 87682110 |
|  | COHIS/LBAMA | (61) 3316 -1555 lilian lima@ibama. pou br |
| Missifany silutims | CGVAM/SUS/MiNistêrio as Snuide cGVAM/SUS/MS | (61) 32138449 missifany. silveire @saude.govibr (61) 32138436 Tarcisio. Cunho as saude.gov. br |
| Tarcisio Cunha | CGVAM/SUS/MS |  |
| Ruiluqueria Broz | cGPNCM/sus/ms | (61) $9603-3437-3315.2513-$ un. 2 rozesan |

Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte Turno: manhā

## Contato: Telefone e e-mail

| Nome | Instituição | Contato: Telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
| IONE NOVOA JEZLER MÜLler | CNEC Engenharia | (11)3709-5787 novoa@uol.combr |
| Vaténa Saíacuía | ELN-Sup. A. Ams. | (61) 34298558 valeriasarawidaeln.jors |
| Clisângela m de Almeida | EPE | lisangela.almeidioepe.gov.br |
| Carla Canzi | ELSTROBRIS | carla cavi eeletroorss.com |
| Ligano Bassil Chouerá | [BDMA | 6133161596 ricardo. Choverl Pibama. jov. br |
| Carolina alves lemos | 18 AMA ICOHLD | 6133161596 condiva le mosaibama you.bs |
| Eabíla sompcheti leto | Ibama/conis | 653316.1595 folida cleto@iloma.gar.br |
| Rodser hoolrifues de Jilva | IBAMA | (61) 33161595 robsen-Aodricuet.Avia@vat |
| - Cra Lucia filva abrem | IBAMA | (61)3316-1595vera.abren@ibama.gov |
| Suno Tosé Terer Sumo | IBAMA |  |


INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
manhä
Data: 05 /outubro/ 2007 Turno:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENT
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte
Contato: Telefone e e-mail
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS N
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte Data: 05 /outubro/ 2007. Tarde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVȦVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.b
Oficinas Temáticas para embasamento do

Data: OS/outubro/ 2007. Taude

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
Oficinas Temáticas para embasamento do
Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte Data: $05 /$ outubro/ 2007. Tarde

| Nome | Instituição | Contato: Telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
| Paulo Fernando V.S. Mezende | ELETROBRA'S | (21)2514.5789 pAULOFR Qeletroban.com |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO n*988/2007 -DILIC/IBAMA

Ao Senhor
Valmir Gabriel Ortega
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco
66095-770 - Belém - PA Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) $3276-8564$

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

> Senhor Secretário,

Brasília, o2de outubro de 2007.

Glaveia 9131843351
m martino(3g mail . com Imbiviloa (Divetor)


1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N ${ }^{\circ} 065,13$ DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo $\mathrm{n}^{\circ}$ 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Publicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada

através do Oficio Circular n ${ }^{\circ}$ 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.
7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Oficio Circular $\mathrm{n}^{\circ}$ 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP, o que certamente poderá contribuir com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, abertura para esclarecimento de duvidas, discussões e contribuições.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,


C/C:

1. Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará
Fax: 91 4006-3557
2. Paulo Fernando Vieira Souto Rezende

Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS
Fone: 21 2514-5789 Fax: 21 2514-6402

# OFÍCIO nº6992007-DILIC/IBAMA 

Brasília@2de outubro de 2007.

## Ao Senhor

## Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha
66015-000 - Belém - PA Fone: (91) 4006.3400 / Fax: (91) 4006.3557

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,


1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N ${ }^{\circ} 065,13$ DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo $\mathrm{n}^{\circ} 02001.001848 / 2006-75$ onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Publicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental Federal, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada através do Oficio Circular $n^{\circ}$ 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III. -

SERVICCO PÚBLICO FEDERAL


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite a SEMA de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Ofício Circular n ${ }^{\circ}$ 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP-PA, o que certamente contribuirá com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, com abertura para esclarecimento de duvidas, discussões e contribuições. Indicamos ainda que a reunião necessita de dois turnos, matutino e vespertino, e o período de 29 a 31/10/2007 para sua realização.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,


C/C:

## 1. Valmir Gabriel Ortega

Secretário de Estado de Meio Ambiente- SEMA/ Pará
Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564
2. Paulo Fernando Vieira Souto Rezende

Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS
Fone: 21 2514-5789 / Fax: 21 2514-6402


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

OFÍCIO n698/2007 -DILIC/IBAMA
Brasília, o2d de outubro de 2007.

## Ao Senhor

Valmir Gabriel Ortega
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará
Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco
66095-770 - Belém - PA Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

> Senhor Secretário,


1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N ${ }^{\circ} 065,13$ DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo $\mathrm{n}^{\circ}$ 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Publicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVȦVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, $1^{\circ}$ Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br
através do Oficio Circular n ${ }^{\circ}$ 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.
7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Oficio Circular $\mathrm{n}^{\circ}$ 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP, o que certamente poderá contribuir com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, abertura para esclarecimento de duvidas, discussões e contribuições.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.


C/C:

1. Raimundo de Jesus Coelho de Moraes Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará Fax: 91 4006-3557
$\begin{aligned} &-> \text { 2. Paulo Fernando Vieira Souto Rezende } \\ & \text { Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS }\end{aligned}$
Fone: 21 2514-5789 Fax: 21 2514-6402


OFÍCIO ${ }^{\circ}{ }^{\circ}$ 999/2007 -DILIC/IBAMA
Brasília@2de outubro de 2007.

Ao Senhor
Raimundo de Jesus Coelho de Moraes
Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha


66015-000 - Belém - PA Fone: (91) 4006.3400 / Fax: (91) 4006.3557

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,


1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N ${ }^{\circ} 065$, 13 DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo $\mathrm{n}^{\circ}$ 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Publicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental Federal, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada através do Oficio Circular n ${ }^{\circ}$ 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.
7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite a SEMA de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Oficio Circular $\mathrm{n}^{\circ}$ 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP-PA, o que certamente contribuirá com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, com abertura para esclarecimento de duvidas, discussões e contribuições. Indicamos ainda que a reunião necessita de dois turnos, matutino e vespertino, e o período de 29 a 31/10/2007 para sua realização.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,


C/C:

1. Valmir Gabriel Ortega

Secretário de Estado de Meio Ambiente- SEMA/ Pará
Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564
2. Paulo Fernando Vieira Souto Rezende

Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS
Fone: 21 2514-5789 / Fax: 21 2514-6402

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ao Senhor<br>Francisco Lopes Viana<br>Superintendente de Outorga e Fiscalização<br>Agência Nacional de Águas - ANA<br>SPS , Área 5, Quadra 03, Bloco "L"<br>70.610-200 - Brasília - DF<br>Fone: (61) 2109.5441 / Fax: 2109.5404

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, informo que foram realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.
2. As Oficinas de 02 e 03/10/07 contaram com valorosa presença de representantes dessa Agência Nacional de Águas em especial da SOF.
3. Como encaminhamento da referida reunião solicitamos subsídios dessa Agência para elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do AHE de Belo Monte.

Atenciosamente,



OFÍCIO N ${ }^{\circ} 7 / 3 / 2007$-DILIC/IBAMA
Brasília, 1 de outubro de 2007.

Ao Senhor<br>Luiz Fernando de Almeida

Presidente - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN Quadra 2, Edificio Central Brasília - $6^{\circ}$ andar.
Edifício Sede, Bloco G, $1^{\circ}$ andar.
70040-904 - Brasilia - DF
Fone: (61) 3414.6282 / Fax: (61) 3414-6275
Assunto: Elaboração do Termo de Referência para a Execução dos Estudos de Impacto para o Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

## Senhor Presidente,

1. Ocorreram, entre setembro e outubro do corrente ano, oficinas temáticas que visavam à integração institucional e a coleta de subsidios para a elaboração de termo de referência que norteará a elaboração dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. O IPHAN foi formalmente convidado, por meio do oficio circular $\mathrm{n}^{\circ} 08$ Dilic/Ibama.
2. Considerando que possam existir interesses técnicos específicos ligados às competências e atribuições do IPHAN, bem como a possíveis programas e projetos ou mesmo aspectos legais que devam ser observados, e que a manifestação do corpo técnico desta instituição é importante para o processo, solicitamos que sejam enviadas as contribuições ou considerações, num prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste ofício, para que integrem o referido documento, ainda em elaboração.
3. 

Maiores informações podem ser obtidas junto ao corpo técnico da Coordenação de Energia e Transposições, por meio do telefone 061 3316-1596 ou 3316-1317.

Atenciosamente,
c/c Sr. Rogério José Dias


# OFÍCIO n ${ }^{\circ} \neq 1$ / 2007 -DILIC/IBAMA 

Brasília, ケode outubro de 2007.

Ao Senhor
Gerson de Oliveira Penna
Secretário de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios
Edificio Sede, Bloco G, $1^{\circ}$ andar.
70.058-900 - Brasília - DF Fone: (61) 3315.3650 / Fax: (61) 3321.3892

Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

## Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que foram realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.
2. As Oficinas de 18/09/07 e 27/09/07 contaram com a valorosa presença de representantes desta Secretária de Vigilância em Saúde em especial da CGPNCM e CGVAN ocasião que verificou-se a necessidade de reunião para tratar do tema Saúde no Licenciamento Ambiental com maior detalhe para questões de Malária, reunião esta já realizada em 04/10/2007.
3. Como encaminhamento da referida reunião solicitamos subsídios desta Secretaria de Vigilância em Saúde para elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do AHE de Belo Monte.


Brasilia, 23 de outubro de 2007.

Ilmo. Sr.
VALTER MUCHAGATA
Direto de Licenciamento Ambiental (Substituto) DILIC/IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco C
CEP: 70.818-900 - Brasilia/DF

PROTOCOLO/IBAMA :O DILIC/DIQUA $\mathrm{N}^{\circ}: 13.945$ DATA:

Assunto: Termo de Referência para Execução dos Estudos de Impacto para o Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

## Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular n ${ }^{\circ} 713 / 2007$ - DILIC/IBAMA, informo que não foi possível o comparecimento deste Instituto nas oficinas temáticas para a elaboração do termo de referência em epígrafe. Assim, apresento as recomendações necessárias para os quesitos técnicos de proteção e preservação do patrimônio cultural:

- realização de um diagnóstico do patrimônio arqueológico das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários, contextualização arqueológica etnohistórica e levantamento e prospecção arqueológica de campo, ao menos em sua área de influência direta, para proceder à caracterização geral da região no que toca ao patrimônio arqueológico;
- apresentação de estudos referentes à área do patrimônio arqueológico e cultural que incorporem os aspectos antropológicos e etnohistóricos, envolvendo as áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- realização de inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.); bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos,
- incorporação de pesquisas etnológicas e de patrimônio imaterial para a área de influência do empreendimento,
- elaboração de um programa de educação patrimonial que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;
- elaboração de programas de proteção, prospecção e de resgate arqueológico compatíveis com os cronogramas das obras.

Informo que tais exigências são imprescindíveis para que o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe possa garantir, também, que o patrimônio cultural presente no local possa ser devidamente protegido.

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.
Atenciosamente,
Gildeterty Albuquerque eavaleanite
Subgerente do Patrimônio Arqueológico e Natural GEPAN/DEPAM/IPHAN

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

# OFÍCIO n ${ }^{\circ} 130 / 2007$ - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA 

Brasília 30 de outubro de 2007.

## Ao Senhor <br> Carlos Alexandre Fortuna

Chefe do Centro Nacional de Estudos, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, CECAV
70.818-900 Brasília/DF Fone: (61) 3316.1575 / Fax: (61) 3223.6750

Assunto: AHE Belo Monte.

Senhor Chefe,
$1 \quad \mathrm{O}$ empreendimento AHE Belo Monte está iniciando o processo de licenciamento ambiental neste Instituto e no atual momento estamos elaborando o Termo de Referência que norteará o seu EIA/RIMA.

2
Uma vez que há ocorrências de cavidades naturais nas áreas de influência do empreendimento, inclusive na área diretamente afetada, conforme constatado nas oficinas de meio físico ocorridas no dia 19.09.2007, com participação do CECAV. Solicito a esse Centro a emissão de Termo de Referência específico para os estudos espeleológicos referente a este empreendimento. Para tanto, envio em anexo, Termo de Referência para os estudos Espeleológicos proposto pelo empreendedor.

Atenciosamente,

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições


## Oficio. $\mathrm{N}^{0}$ 150/2007/CECAV

Brasília, 06 de novembro de 2007.

## A Senhora

## Moara Menta Giasson

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília/DF

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA
$\mathrm{N}^{\circ}: 14,065$ DATA: $1 / 1 / 07$
RECEBIDO:

## Assunto: Termo de Referencia AHE Belo Monte

## Senhora Coordenadora,

1. Em resposta ao Ofício n ${ }^{\circ}$ 130/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 30/10/07, que solicita a elaboração de Termo de Referencia para área de influência da AHE Belo Monte, estamos encaminhando o "Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico da AHE Belo Monte, Rio Xingu, Estado do Pará". O referido termo altera e complementa a proposta apresentada pelo empreendedor.
2. No intuito de melhor avaliar o empreendimento em relação às cavidades, gostaríamos que V.Sa. solicitasse junto ao empreendedor os arquivos georreferenciados com a localização da Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo, Abrigo do Tatu e a cota de alagamento.

Atenciosamente,


CARLOS AIEXANDRE FORTUNA Chefe-substituto do CECAV


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇĀO E MANEJO DE CAVERNAS

# TERMO DE REFERÊNCIA 

# PARA O LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO 

 ESPELEOLÓGICOAHE BELO MONTE

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo visa ao conhecimento mínimo do Patrimônio Espeleológico, para fins de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à conservação dos elementos abióticos, bióticos e culturais.

Nesse sentido, este Termo de Referência estabelece as diretrizes básicas para a realização do inventário espeleológico da área de influência direta de empreendimentos potencialmente lesivos ao meio ambiente. Não se trata de um instrumento normativo, mas sim orientador do trabalho a ser desenvolvido, devendo ser acatado na medida do senso de responsabilidade do empreendedor, levando-se em consideração o princípio da precaução. O CECAV resguarda seu direito de solicitar complementações após análises dos estudos apresentados e vistorias realizadas, sendo que os custos e riscos deverão ser assumidos pelo empreendedor.

## 2. OBJETIVO GERAL DO ESTUDO

O estudo das áreas com potencial espeleológico, de acordo com o disposto na Constituição Federal Art. 20, inciso X, Decreto n. ${ }^{\circ} 99.556$, de 01/10/1990, Resolução CONAMA n. ${ }^{\circ}$ 237/97, de 19/12/1997, Resolução CONAMA n. ${ }^{\circ}$ 347/04, de 13/09/2004, Portaria IBAMA n. ${ }^{\circ} 887 / 90$, de 15/06/1990 e IN n. ${ }^{\circ}$ 100, de 05/06/2006, visa principalmente preservar e conservar o Patrimônio Espeleológico nacional, fomentando levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional.

## 3. ÁREA DE ESTUDO

No presente Termo entende-se por área de estudo, a Área de Influência Direta - AID do meio físico e a Ârea Diretamente Afetada - ADA da AHE Belo Monte, definidas nos Estudos de Impacto Ambiental - EIA, contendo todas as cavernas e suas respectivas áreas de influência, conforme definido na Resolução CONAMA n. ${ }^{\circ} 347 / 04$, de 13/09/2004 e no Art. $6^{\circ}$, § Único, da Portaria IBAMA ${ }^{\circ}$ 887/90, de 15/06/1990.

## 4. MÉTODO

### 4.1. Obtenção de Licenças de Pesquisa

Os projetos especificos que envolvam manuseio, coleta e transporte de material biológico, geológico, arqueológico e paleontológico necessitarão de autorização dos órgãos competentes, as quais devem compor este Termo.

### 4.2. Levantamento Bibliográfico

Realização de levantamento bibliográfico com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a área de estudo permitindo a comparação com ambientes similares.

### 4.3. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional

A área de estudo deverá ser geoespacializada levando-se em consideração sua contextualização regional e suas áreas de influência (AID e ADA). Os dados e informações levantados devem ser representados em forma de mapa, elaborado em escala adequada à análise e com visualização detalhada, devendo constar, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização geográfica das cavidades existentes, com suas áreas projetadas em superficie, respeitando sua denominação local;
- Topografia detalhada da área do empreendimento com indicação das curvas de nível;
- Feições geológicas e geomorfológicas (cársticas e/ou pseudo-cársticas) como dolinas, sumidouros, ressurgências;
- Indícios arqueológicos e paleontológicos;
- Cota de máxima de inundação, localização da barragem, da casa de força (principal e auxiliar) e dos reservatórios (da calha do rio Xingu e dos canais);
- Caminhamentos percorridos;
- Vias de acesso e os corpos d'água;
- Unidades de Conservação e Terras Indigenas.

O mapa deve ser apresentado em meio analógico e digital (preferencialmente em Shapefile, Interchange file - EOO, GEOTIFF).

### 4.4. Prospecção Exocárstica nas Áreas de Influência

A prospecção exocárstica deverá ser realizada em toda a extensão da Área de Influência Direta do empreendimento. A Área Diretamente Afetada (contida dentro AID) compreende, também, as áreas de uso privativo do empreendimento, como: via de acesso, infra-estrutura de apoio, caixa de empréstimo, bota-fora.

Os caminhamentos realizados para a prospecção devem contemplar todas as feições geomorfológicas tipicas associadas às cavernas, além de serem registrados e comprovados por meio das rotas armazenadas no GPS.

As coordenadas geográficas relativas à localização das cavidades devem ser obtidas com a utilização de GPS (no datum WGS 84), o mais próximo possível das entradas principais e secundárias. Quando a captação de sinal do GPS for prejudicada por barreiras naturais devem ser utilizados instrumentos adequados como: trena, bússola e clinômetro para a obtenção dessas coordenadas.

Para cada cavidade existente na área (Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo e Abrigo do Tatu) e as demais que virem a ser localizadas, deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes dados:

- Cadastro: nomenclatura;
- Características gerais ( $\mathrm{n}^{\circ}$ e aspectos das entradas, formas de acessos, espeleotemas);
- Croqui de acesso à caverna;
- Data (período) da inspeção de campo;
- Município, nome da fazenda ou da região em que se insere;
- Dados de identificação do proprietário da área onde a caverna está inserida;
- Altitude e localização das entradas de cada cavidade;
- Classificação da caverna quanto os aspectos hidrológicos e morfológicos;
- Dossiê fotográfico com imagens da cavidade.


### 4.5. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada - ADA

A topografia espeleológica de todas as cavidades presentes na ADA deverá ser precedida por uma exploração endocárstica detalhada, com posterior representação gráfica precisa, contendo projeção horizontal, cortes, perfis, escalas gráfica e numérica, orientação magnética, localização geográfica e a tabela topográfica com dados estatisticos para o fechamento das poligonais.

Todas as cavidades identificadas na Área Diretamente Afetada devem ser topografadas. A partir de sua projeção horizontal será somado, preliminarmente um entorno adicional de proteção de no mínimo 250 metros, até que este estudo estabeleça a área de Influência definitiva da caverna.

Devem ser apresentados um mapa topográfico, um mapa das bases topográficas e direcionamento das visadas e um mapa definindo os eixos morfológicos para dimensionamento da caverna.

O mapa topográfico da caverna deve informar sobre a sua geometria, posição espacial em relação ao terreno, morfologia, altitude das entradas e atributos ou feições relevantes como corpos d'água, espeleotemas, relevo interno e principais acidentes topográficos, acúmulos sedimentares, presença de guano, recursos alimentares disponiveis, vestígios arqueológicos e paleontológicos, áreas degradadas, fraturas por detonaçōes e locais com risco geotécnico (desabamento).

Os três mapas devem ser apresentados em meios analógicos e digitais (em formato CDR) e o caminhamento (em formato DXF).

## 5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os estudos temáticos destacados a seguir devem ser desenvolvidos em cada cavidade e sua área de influência inseridas na Área Diretamente Afetada - ADA, sendo acompanhado dos textos descritivos e de todos os procedimentos metodológicos utilizados no levantamento. Os mapas básicos desenvolvidos para elucidar os dados levantados, devem ser apresentados, em escala de detalhe que permitam uma visualização precisa.

### 5.1. MEIO FÍSICO

### 5.1.1. Geologia

- Caracterização das unidades estratigráficas onde se insere a caverna;
- Caracterização estrutural, com referência e identificação da ocorrência de falhas, dobras, fraturas e planos de acamamento;
- Sedimentologia clástica e química da rocha encaixante;
- Identificação de áreas de risco geotécnico, com ênfase nas zonas de ocorrência de blocos abatidos e tetos ou paredes com rachaduras (locais passiveis de monitoramento).


### 5.1.2. Geomorfologia

- Identificação de processos erosivos nas áreas próximas ao patrimônio espeleológico e que apresentem potencial de risco à sua integridade;
- Descrição e caracterização dos espeleotemas (frágeis, raros) e demais depósitos sedimentares (aluviais e coluviais);
- Caracterização das feições exocársticas ou pseudo-cársticas;
- Descrição da dinâmica dos processos geomorfológicos ativos na cavidade;
- Caracterização da morfologia endocárstica.


### 5.1.3. Hidrogeologia

- Descrição da área de ocorrência, tipo, geometria, litologia, estrutura geológica, propriedade física, hidrodinâmica e outros aspectos do(s) aqüifero(s);
- Caracterização das áreas e dos processos de recarga, circulação e descarga do(s) aqüifero(s);
- Inventário dos pontos de absorção d'água;
- Indicação da direção dos fluxos das águas subterrâneas;
- Descrição e controle altimétrico dos corpos d'água, lago subterrâneo, sumidouro, surgência, ressurgência, com identificação de hipóteses de origem;
- Avaliação das relações existentes entre as águas subterrâneas e superficiais, assim como as de outros aqǘferos;
- Identificação dos níveis de poluição e de prováveis fontes poluidoras (locais passíveis de monitoramento).


### 5.1.4. Hidrografia

- Drenagens superficiais identificáveis (perene / intermitente);
- Levantamento de informações fluviométricas;
- Caracterização do sistema hidrodinâmico, identificando: as áreas com diferentes comportamentos frente às enchentes (risco de enchentes, elevação do nível de base).
- Caracterização físico-química e bacteriológica dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, em cavernas utilizadas para turismo.


### 5.1.5. Paleontologia

- Descrição e caracterização dos jazimentos e respectivos fósseis encontrados no interior e/ou na área de influência da caverna.
- Riscos potenciais à integridade dos fósseis ou jazimentos, principalmente, em relação às atividades hidrelétricas.


### 5.1.6. Climatologia

- Dados climáticos das áreas externas com dados históricos das estações mais próximas.


## 5.2 - MEIO BIÓTICO

- Levantamento fisionômico e florístico na área de influência da caverna, com detalhamento às proximidades das entradas e clarabóias, dolinas.
- Levantamento qualitativo e quantitativo da fauna cavernícola considerando a sazonalidade climática, utilizando técnicas consagradas (busca ativa, puçá, armadilhas de queda e covo);
- Levantamento da quiropterofauna, por amostragem, utilizando, no mínimo, rede de neblina;
- Identificação de espécies migratórias, ameaçadas, raras, endêmicas e nocivas ao ser humano;
- Caracterização das interações ecológicas da fauna cavernicola e desta com o ambiente externo.


### 5.3. MEIO ANTRÓPICO

Na existência de uma ou mais comunidades na área de estudo que mantenha inter-relação com as cavidades naturais existentes, deverão ser levantados e analisados de forma integrada os seguintes estudos:

- Apresentar descrição dessa comunidade;
- Descrição das condições atuais de uso e ocupação do solo, das águas superficiais e subterrâneas;
- Descrição do potencial econômico, científico, educacional, turístico e/ou recreativo das cavidades;
- Localização e descrição das características de saneamento básico e infra-estrutura de saúde, peculiar às ocupações por moradores isolados, principalmente à montante das cavidades.
- Descrição das manifestações culturais que ocorram nas proximidades e no interior da caverna como: cultos religiosos, vestígios de caça e pesca, visitação turística.


### 5.3.1. Arqueologia

Na existência de sítios arqueológicos na área de estudo, esses deverão ser caracterizados e descritos, indicando provável dinâmica deposicional, seguindo as normas e diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

## 6. ANÁLISE INTERATIVA E CONCLUSIVA

A integração dos estudos temáticos realizados deve substanciar a caracterização ambiental da caverna e de sua área de influência respeitando a inter-relações dos meios biótico, abiótico e socioeconômico.

Os impactos efetivos ou potenciais devem ser caracterizados em conjunto para todos os fatores estudados no diagnóstico ambiental, determinando de forma justificada seus horizontes de tempo, propondo medidas mitigadoras que garantam a sustentabilidade sócio-econômico-ambiental.

Além disso, devem ser apresentados os programas de acompanhamento dos impactos ambientais causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de planejamento, de implantação, de operação e de desativação.

O texto conclusivo apresentado deverá ser recomendativo, contemplando a análise sintética final dos fatores bióticos, abióticos e sociais, relativisando-os com os impactos gerados pelo empreendimento durante as suas fases.

## 7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deve ser multidisciplinar formada, no mínimo, por profissionais das áreas de geologia, geografia, biologia, arqueologia, paleontologia e topógrafos de cavernas.

A equipe deve ter um responsável técnico (RT), preferencialmente com experiência em execução de trabalhos técnicos similares, e que deverá responsabilizar-se pelas informações contidas no documento anexando a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

## 8. PRODUTOS

Todos os mapas devem se apresentados em meio analógico e digital, conforme descrito no texto.

### 8.1. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional:

- Mapa de Situação do Empreendimento (item 4.3).


### 8.2. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada - ADA e Diagnóstico Ambiental: <br> - Mapa Topográfico de cada cavidade encontrada; <br> - Mapa das Bases Topográficas e Direcionamento das Visadas; <br> - Mapa Definindo os Eixos Morfológicos para Dimensionamento da Caverna; <br> - Mapas Básicos (contendo os temas desenvolvidos no item 5 ).

### 8.3. Relatório

Três exemplares do Relatório do Levantamento do Patrimônio Espeleológico (um encadernado em forma de fichário), em formato A4 e uma cópia de todo o material em CD ROM.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser apresentadas todas as referências bibliográficas citadas ao longo do estudo ambiental segundo normalização especifica (NBR 10520).

## 10. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem e definição dos termos técnicos, abreviaturas e siglas utilizadas no Estudo de Impacto Ambiental.

## 11. ANEXOS

Relatório fotográfico com a descrição e as coordenadas geográficas de cada foto.

Correio :: Caixa de Entrada: Apresentação Inventário Xingu na ANEEL https://webmail.ibama.gov.br/horde/imp/message.php?actionID=pri...

Data: Wed, 7 Nov 2007 15:16:50-0200 [07-11-2007 15:16:50 BRST]
De: "Luis Carlos Ferreira (SGH)" [luisferreira@aneel.gov.br](mailto:luisferreira@aneel.gov.br)
Para: "marcelo.campos@ibama.gov.br" [marcelo.campos@ibama.gov.br](mailto:marcelo.campos@ibama.gov.br)
Cc: "Rogério de Abreu Menescal (SGH)" [rmenescal@aneel.gov.br](mailto:rmenescal@aneel.gov.br), "Fabiano Mafra Siqueira (SGH)" [fabiano@aneel.gov.br](mailto:fabiano@aneel.gov.br)


## Assunto: Apresentação Inventário Xingu na ANEEL

Prezado Marcelo,
Conforme combinamos ontem, formalizo aqui o convite a você e toda a equipe envolvida com os estudos do AHE Belo Monte para assistirem à apresentação dos Estudos de Atualização do Inventário do Rio Xingu, a ser feita por representantes da Eletrobrás, no próximo dia 09/11/2007, das 10:00 às 12:00h, no miniauditório da ANEEL.

Esclarecemos que os referidos estudos foram encaminhados recentemente a ANEEL, em $31 / 10 / 2007$, que ainda não deu início ao seu processo de análise. Nesse sentido, a apresentação em pauta configura-se como um momento de esclarecimentos preliminares dos responsáveis pelo trabalho, destacando informações sobre as diretrizes básicas adotadas, elementos estruturantes, desenvolvimento do processo e resultados obtidos.

Em vista das evidentes interconexões com o Estudo de Viabilidade do AHE Belo Monte, sobre o qual sua equipe está hoje debruçada, para consolidação do Termo de
Referência - TR do EIA/RIMA, entendemos serem de seu interesse esses esclarecimentos e discussões iniciais sobre a Atualização do Inventário do Xingu.

Naturalmente, o convite se estende a outras áreas e profissionais do IBAMA que possam se interessar pelo assunto.

Att.,
Luis Carlos Ferreira
especialista em regulação
Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

[^23]> BÓRUM TÉCNICO Matriz Energética Brasileira

20/11/07-14h Auditório Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) - UFPA Campus Profissional - Belém

> 21/11/07-14h Casa de Cultura - Altamira

Palestrante: Representante do MME Debatedores: Professores da UFPA

Estudos de viabilidade tecnica Económica e socioambiental


## CONVITE / PROGRAMA

O Fórum Técnico "Matriz Energética Brasileira" é promovido pela Eletrobrás e a Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria. Este e o segundo de uma série de eventos que buscam abordar temas relacionados ao AHE Belo Monte.

Destinado ao meio acadêmico, entidades relacionadas ao tema em debate e organizaçōes da sociedade civil, o objetivo do evento é assegurar acesso à informação ao longo dos estudos, aprofundando o diálogo com a sociedade.

Data e local
Belèm
20 de novembro, das 14 h às 18 h .
Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) - UFPA, Campus Profissional - Av. Perimetral, $s / n$.

Altamira
21 de novembro, das 14 as 18 h .
Casa de Cultura - Rua das Palmeiras, $s / n^{\circ}$, Bairro Premen

## Programação

-15': Recepcão e credenciamento
-10': Abertura e composição da 'mesa'
-15': Apresentaçáo do AHE Belo Monte e da Eletrobrás
-30': Palestra: "Matriz Energética Brasileira", por representante do Ministério de Minas e Energia.
-50': Debatedores da UFPA
-1h30: Contribulçăo do público ao debaté
.15': Encerramento

## Informaçōes

E. labore Assessoria Estratégica em Melo Ambiente

Belém: (91) $3086-2774$
Altamira: (93) 3515-0809

This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

$\qquad$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE


Ofício n. 139/2007-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
NOUEMBRO
Brasília, 09 de euttubro de 2007.
A Sua Senhoria, o Senhor
Paulo Fernando Vieira Souto Rezende
Coordenador de Estudos de Belo Monte
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Praia do Flamengo, $66 \mathrm{Bl} \mathrm{A} 14^{\circ}$ andar - Flamengo
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22210-903
Fax: (21) 25145903 Fone: 25145789

Assunto: AHE Belo Monte - Georreferenciamento das cavidades naturais.

Senhor Coordenador,

1. No sentido de subsidiar a análise do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV, solicito o envio dos arquivos georreferenciados com a localização da Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo, Abrigo do Tatu e a cota de alagamento. Segue em anexo o Ofício n.150/2007/CECAV, no qual, são solicitadas tais informações.

Atenciosamente,


Coordenador de Lieenciamento de Energa Hidrelétrica e Transposições Substituto

Anexo: Os citados

## OFÍCIO n ${ }^{\circ}$ | $46 / 2007$ - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de novembro de 2007

A Sua Senhoria,

## Iara Vasco Ferreira

Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - Funai / CGPIMA
SEPS - Quadra 702/902 - Projeção "A" Ed. LEX
Cep.: 70.390-025 - Brasília-DF
Tel: (0xx61) 3313-3540 Fax: (0xx61) 3313-3641

## Assunto: Solicitação de reunião para discussão de questões indígenas relacionadas ao Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte

Senhora Coordenadora Geral,

## 1.

Em atenção ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte cuja temática indígena se faz presente, solicito o agendamento de uma reunião de trabalho entre os técnicos do IBAMA e os técnicos da FUNAI para discussão dos seguintes assuntos:

- Termo de Referência do EIA/RIMA do AHE de Belo Monte;
- Termo de Referência dos Estudos Etnoecológicos / Socioambientais indígenas do AHE de Belo Monte;
- Procedimentos da oitiva às comunidades indígenas.

2. Sugiro que a reunião seja feita nas dependências da sede da FUNAI no dia 22 de novembro próximo, quinta-feira, no período da manhã ou da tarde. Aguardo a confirmação o mais breve possível.
3. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2008, procedemos ao encerramento do volume no. III, do processo administrativo no. 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha no. 401 e encerrado na folha no. 600, abrindo-se, em seguida, o volume de $\mathrm{n}^{\circ} \mathrm{IV}$.



[^0]:    Fisclarecou-se que eventual produro da aplicaço das multas diarrias por descumprimento da liminadseria revertido an
    fundo de que trata o anc. 13 da Lei $n^{s} 7.347,85$.
    
    

[^1]:    

[^2]:    
    

    3-24

[^3]:    
    

    5-24

[^4]:    
    

[^5]:    

[^6]:    

[^7]:    

[^8]:    
    
    

[^9]:    

[^10]:    
    
    12. 24

[^11]:    
    
    15.24

[^12]:    
    

[^13]:    
    

[^14]:    
    
    20. 24

[^15]:    
    

[^16]:    Av. Tanceco Neves. n' 3 .

[^17]:    
    

[^18]:    
    

[^19]:    ${ }^{1}$ Não utilizamos aqui o termo região no sentido que os geógrafos normalmente empregam, mas como referência ao território que abarca o Consórcio Intermunicipal de Belo Monte, criado em 2002.

[^20]:    ${ }^{6} \mathrm{O}^{*}$ é a sinalização de que as estatísticas são pouco confiáveis.

[^21]:    ${ }^{7}$ Na verdade o Consórcio Intermuniciipal de Belo Monte e o Governo do Estado do Pará detém outras propostas que devem ser discutidas e de acordo com os atores locais implementadas.

[^22]:    ${ }^{8}$ A reunião não foi realizada no município de Medicilândia, devido a incidente de natureza politica (substituição do prefeito). Nos outros municípios o número de participantes foi: Anapu ((21), Brasil Novo (70), Gurupá (11), Porto de Moz (36), Pacajá (28), Placas (38), Senador José Porfirio (35), Vitória do Xingu (18).

[^23]:    Essa mensagem, inclusive seus anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informaçoses confidenciais, protegidas por sigilo profissional, ou cuja divulgação seja proibida por lei.
    O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabiveis.
    Mensagem eletrônica livre de vírus verificada pelo Antivírus VirusScan da Mcafee Security.

